ANNO LIX NUMERO 47 — TERÇA FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de fevereiro, á tarde.

Na Camara dos Deputados foi hoje interpellado o governo acerca da passagem do seu programma referente aos Principes de Orleans.

A discussão da interpellação terminou pelo voto de uma moção de confiança, approvando a politica interior que o novo ministerio se propõe seguir.

Um membro do gabinete, agradecendo á Camara a moção de confiança, disse que o governo está resolvido á exigir de todos o respeito que é devido á Republica.

PARIS, 25 de fevereiro, ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

O Duque d'Aumale, general de divisão e inspector do exercito, o Duque de Chartres, coronel de cavallaria, e o Duque d'Alençon, capitão de artilharia, acabam de ser postos em disponibilidade em consequencia de ter sido descoberta em Bruxellas uma conspiração, tramada entre elles e diversos soberanos, no intuito de derrubar o governo da Republica Franceza.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de fevereiro de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de fevereiro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora e 25 minutos da tarde de 25, por causa das fortes trovoadas ao sul).

Seguiram hoje para o norte, no paquete inglez *Elbe*, o Barão de Anadia, e o tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, que vai servir na Assembléa Provincial de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO, 26 de fevereiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Aracaty, no Ceará, o bacharel Santino de Assis Pereira Rocha.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/2 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo III

ACIDOS ORGANICOS

(*Continuação*)

ACIDO CITRICO—$C^6H^8O^7$

41. Existe o acido citrico em muitos vegetaes, como nos fructos acidos, principalmente no summo do limão.

E' crystallisavel em prismas de base rhombica, de sabor acido agradavel, soluveis na agua e no alcool.

42. Extrahe se do summo do limão, que se ferve com cré para transformar o acido citrico em citrato de calcio; este depois decompõe se pelo acido sulphurico. Depois de filtrado, evapora-se para se obter a crystallisação do acido.

43. A medicina aproveita a combinação do acido citrico com o magnesio (o *citrato de magnesio*), como purgativo, — e o *citrato de ferro ammoniacal*, como tonico.

ACIDO MALICO—$C^4H^6O^5$

44. A maior parte dos fructos vulgares contém o acido malico. E' solido, crystallisavel em agulhas, e deliquescente.

Prepara se espremendo as bagas verdes da sorveira e juntando ao summo acetato de chumbo.

O acido malico transforma-se em malato de chumbo, que se tracta, para decompor se, pelo acido sulphurico diluido.

O liquido filtrado e evaporado dá acido malico crystallisado.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 17 do corrente, sob n. 177, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar por conveniencia do serviço publico o agente do correio da estação da Escada, Antonio Felix Pereira.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca da Escada, bacharel Lauro Castello Branco e Silva, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix de Araujo Albuquerque, tenente da companhia de cavallaria do batalhão n. 6 da extincta guarda nacional da comarca do Recife, tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, prestada em officio n. 63 de 13 do corrente, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 4,130, de 12 de março de 1853, e no aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do anno passado, mandar aggregar o peticionario ao 5º batalhão da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 14º batalhão de infantaria, José Theodoro Pereira de Mello, e tendo em vista a informação do brigadeiro commandante das armas de hoje datada, sob n. 101, resolve conceder-lhe licença por 15 dias, com vencimentos, na fórma da lei, para ir á provincia da Parahyba tractar de negocios do seu particular interesse.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 11 das instrucções de 30 de outubro de 1882, resolve designar o tenente coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque e Macario de Luna Freire, para se encarregarem de agenciar voluntarios para o serviço da armada, o 1º nas comarcas de Olinda e Iguarassú, e o 2º nas de Bezerros e Caruarú, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 40$.—Communicou-se aos designados e aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Arsenal de Marinha.

Officios:

— Ao 1º vice presidente da provincia de Santa Catharina.—Pelo officio, a que respondo, de 27 do mez findo, fico inteirado de haver V. Exc., na qualidade de 1º vice-presidente, assumido a administração dessa provincia.

— Ao general commandante das armas.—Providencie V. Exc. para que por intermedio do commandante do 14º batalhão de infantaria seja remettida á Presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, conforme solicita em officio de 12 do corrente, a guia de soccorrimento do 1º cadete 2º sargento do mesmo batalhão, Gonçalo Varella de Souza Barca, addido á companhia daquella provincia, visto como o dito cadete está sendo prejudicado em seus vencimentos pela falta da referida guia.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos dos soldados do 14º batalhão de infantaria, Manoel Rodrigues Pereira e João Francisco de Lima, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 101, de 17 do corrente, a conceder-lhes permissão para aguardarem presos no respectivo quartel a decisão do governo sobre suas baixas.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em solução de seu officio n. 161 de 16 do corrente, que por falta de força não é possivel por agora augmentar-se o destacamento estacionado em Ipojuca.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia do officio n. 287 de 16 do corrente, do commandante do corpo de policia, respondo ao de V. S., n. 148, de 13 do referido mez, acerca do augmento dos destacamentos de Palmares e Preguiça.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Resolvendo sobre o exposto pelo inspector do Arsenal de Marinha em officio a que se refere a informação dessa Thesouraria de 17 de janeiro ultimo, sob n. 52, com relação aos ex avulsos que se acham addidos ás officinas do mesmo Arsenal, cabe-me dizer a V. S. que tendo de haver augmento de credito para o pessoal augmentado em virtude do decreto n. 8,796 de 9 de dezembro do anno passado, mande essa inspectoria pagar os respectivos vencimentos emquanto comportar a verba existente.

Outrosim, mande V. S. pagar ao servente de que tracta o aviso do Ministerio da Marinha de 2 de maio de 1882, citado por sua informação de 24 do dito mez de janeiro, sob n. 68, conforme foi ordenado pelo mencionado aviso.

Nesta data me dirijo ao governo imperial a respeito de ambas as despezas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a V. S. os inclusos documentos, relativos a Venancio José de Oliveira, ex cabo de esquadra do 14º batalhão de voluntarios da patria, recolhidos á Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação de V. S. de 15 do corrente, sob n. 126, autoriso-o a mandar pagar a José Ferreira de Oliveira, a quantia de 71$400, proveniente do desconto feito pela quinta parte dos vencimentos constantes da caderneta junta.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de 15 do corrente, sob n. 127, autoriso-o a mandar pagar as inclusas contas na importancia de 1:164$060, proveniente do gaz consumido na enfermaria militar, nos quarteis da cavallaria, Hospicio e Cinco Pontas e reparos nos respectivos encanamentos dos dous ultimos, no trimestre de outubro a dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. doze ordens do Thesouro Nacional, de ns. 16 a 25 e 27 e 29.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso attestado para que mande pagar ao major José Joaquim Coelho o que lhe competir pela apresentação de dous individuos para o exercito, conforme me foi requerido em petição que assim defiro.

— Ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, que deixou de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor de que tracta o dito officio por não ter a idade exigida por lei, que é de dez a dezesete annos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que no dia 14 do corrente mez falleceu nesta cidade o professor da cadeira de ensino primario do Gymnasio Pernambucano, Manoel Caetano Spinola, conforme participou me o respectivo regedor por officio de 16 do citado mez.

— Ao mesmo.—Communicando que no dia 1º do corrente fallecera a professora de ensino primario em Caiçara, Francisca de Souza Leão Lima.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação desse Thesouro de 15 do corrente, sob n. 470, mande Vmc. entregar ao vigario Trajano de Figueiredo Lima, regente encarregado da casa de caridade de Bezerros, a quantia de 600$, beneficio da 2ª parte n. 280 da loteria em favor da referida casa. Devolvo-lhe a petição dirigida a essa inspectoria pelo dito vigario.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 44, de 13 do corrente, que concedo a licença pedida pelos professores das cadeiras da Passagem da Magdalena e Escada, para continuarem com os cursos nocturnos, sem onus para os cofres publicos, nem mesmo de expediente, e sem que os mesmos professores tenham direito a qualquer indemnisação presente ou futura.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço, conforme solicitou em officio n. 310, de hontem datado, a praça do corpo sob seu commando de nome Pio Antonio Lourenço, que está pronunciado em crime inafiançavel no termo de Ingazeira, afim de ser entregue á justiça publica.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. nos termos da informação prestada em officio n. 309 de hontem datado, conceder baixa do serviço á praça do corpo sob seu commando de nome Manoel Raymundo da Cunha.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Rio Formoso.—Remetto a Vmcs., devidamente processados, os livro requisitado em officio de 22 de janeiro proximo passado para o lançamento das actas dessa junta.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Goyanna.—Consulta Vmc. em officio de 8 do corrente, se os escravos Manoel, casado com mulher livre, e Theodora, casada com homem livre; assim como os filhos desta, Lourença, Saturnino e Felismina, menores de 21 annos, são livres, por terem a metade livre; accrescendo a circumstancia de haver Manoel e Theodoro nascido de escrava que tambem tinha a metade livre. Conformando me com o exposto por Vmc. no final de sua consulta, declaro-lhe quanto aos tres referidos menores, que são livres; e quanto a Manoel e Theodora, que nesta data submetto a especie á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Cabrobó que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 31 do mez findo.

— Devolvo á Camara Municipal de Aguas Bellas o balanço e orçamento annexos ao seu officio de 11 do mez findo, afim de que voltem acompanhados dos documentos exigidos pelos arts. 81, 89 e 90 da lei n. 1,211 de 21 de junho de 1875.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que segundo o officio do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage de 17 deste mez, já estão convenientemente reparados os apparelhos de limpeza do quartel do 14º batalhão de infantaria, alludidos por V. Exc. em officio n. 66, de 31 de janeiro ultimo.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que hoje encaminhou ao Ministerio da Guerra a petição do major da praça desse Presidio, major Manoel Ferreira Escovar, a que se refere seu officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 792.

— Ao mesmo.—Communicando que encaminhou ao Ministerio da Justiça a petição do mesmo major.

— Ao inspector de saúde publica.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 12 do corrente mez, a que respondo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 294 de 17 do corrente.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 195.—Secretaria da Policia de Pernambuco em 26 de fevereiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

João Suassuna, por crime de furto; Joaquim Vicente Ferreira de Mello Guimarães, por offensas á moral publica; João Manoel de Paula e Souza e Bernabé de tal, por disturbios.

No dia 25:

Amaro José Firmino e Carlos da Silva, por uso de armas defesas; José Avelino do Rego, Joaquim de Oliveira, Manoel Gomes, Laurentino Ferreira Onça e Amancio Diogo da Costa, por disturbios.

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da noite e no cortiço denominado *Quadro do Antonio Matuto*, no 1.º districto da Boa-Vista, um escravo de nome Augusto, pertencente a Pedro José Pinto, ferio com uma canivetada a Bazilio Gonçalves Gomes.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, está o subdelegado respectivo procedendo nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo da Escada, que na noite de 20 do corrente e em terras do engenho S. Pedro, o individuo de nome Joaquim Borges assassinou com duas facadas a Rufino Severino Marques.

Contra o criminoso, que se evadio, está a autoridade competente procedendo de conformidade com a lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO

André Affonso de Carvalho.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Manoel Cavalcante Coelho. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Gerente do New London Brasilian Bank, agente financeiro da Recife Drainage Company.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

José de Sá e Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Bergano de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Pedro do Nascimento.—Informe o Sr. contador.

Antonio Correia de Vasconcellos.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues da Silva Barroca.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José de Hollanda Cavalcante.—A secção do contencioso para dar guia, não havendo inconveniente.

Manoel José Soares.—Informe o Sr. contador.

Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.—Certifique-se.

Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Bartholomeu & C.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Eduwiges Soares. — A secção do contencioso para attender.

Manoel Pereira de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO

André Affonso de Carvalho, Joaquim Rodrigues de Albuquerque e Rufino Francisco Baptista.—Informe a 1ª secção.

Francisco Ramos da Silva.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Albuquerque & Filho.—A' 2ª secção para os fins convenientes.

Antonio Luiz Ferreira Lima.—Volta a 1ª secção para informar sobre a isenção requerida.

Camara Municipal

(*) ACTA DA SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, QUE ACABA DE SER EMPOSSADA, PARA ELEIÇÃO DE SEU PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, EM 7 DE JANEIRO DE 1883.

PRESIDENCIA PROVISORIA DO REVDM. SR. ANTONIO DE MELLO ALBUQUERQUE, E CONTINUADA PELO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

No mesmo dia 7 de janeiro deste anno de 1883, achando-se juramentados e empossados os Srs. vereadores do quatriennio, que começa a correr de hoje, a saber: o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, Drs. Manoel Francisco de Barros Rego, Augusto Vaz de Oliveira, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, João Augusto do Rego Barros Souza Leão, José Osorio de Cerqueira, José Francisco de Góes Cavalcante, Francisco de Paula Correia de Araujo, Revdm. Antonio de Mello Albuquerque, commendador José Pedro das Neves, commendador José Candido de Moraes, Antonio da Silva Neves, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, capitão João Gonçalves Torres, José Raymundo da Natividade Saldanha, Cussy Juvenal do Rego, e tenente Manoel Antonio Viegas; sendo convidado pelo Sr. presidente da Camara, que terminou o Revdm. Sr. padre Antonio de Mello Albuquerque, que, por lhe parecer mais velho em idade, para presidir provisoriamente a sessão, e proceder a eleição de presidente e vice-presidente effectivos da mesma camara, em virtude da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, declarou o mesmo Sr. padre Mello que ia proceder-se a eleição de presidente e vice-presidente, que devem servir durante o anno corrente.

O Sr. capitão Torres, pedindo a palavra, requereu que a votação fosse nominal. Oppoz-se á este requerimento o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, e fallou a favor d'elle o Sr. Dr. Vaz de Oliveira.

Encerrada a discussão o Sr. presidente poz a votos a materia, e foi approvada a proposta do Sr. Torres.

Em consequencia do que, consultou o Sr. presidente a cada um dos Srs. vereadores, em quem votava para presidente, declarando o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego que votava no Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha; o Sr. tenente Viegas, que votava no Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca; o Sr. commendador Neves, no Sr. coronel Decio; o Sr. coronel Decio, no Sr. commendador Moraes; o Sr. Cussy, no Sr. Dr. Carneiro da Cunha; o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, no Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros; o Sr. commendador Moraes, no Sr. coronel Decio; o Sr. Antonio da Silva Neves, no Sr. Dr. Carneiro da Cunha; o Sr. Dr. José Osorio, no Sr. coronel Decio; o Sr. tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, no Sr. Dr. Carneiro da Cunha; o Sr. Dr. Góes, no Sr. coronel Decio; o Sr. capitão João Gonçalves Torres no Sr. Dr. Carneiro da Cunha; o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, no Sr. coronel Decio; o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, no Sr. Dr. Carneiro da Cunha; o Revdm. Sr padre Mello, no Sr. coronel Decio; o Sr. vereador José Raymundo da Natividade Saldanha, declarou que se abstinha de votar.

Sommados os votos, obtiveram: o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, oito votos; o Sr Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, seis votos; o Sr. commendador Moraes um voto, e o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros um voto, pelo que foi eleito presidente da Camara para servir durante o anno corrente o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca.

Em seguida procedeu-se pelo mesmo modo a eleição do vice-presidente, e sendo para isso consultados os Srs. vereadores, declarou o Sr. Dr. Barros Rego, que votava no Sr. Dr. João Augusto; o Sr. tenente Viegas no Sr. commendador José Pedro das Neves; o Sr. commendador Neves, no Sr. tenente Viegas; o Sr. Dr. Augusto Vaz, no Sr. commendador Neves; o Revdm. Sr. padre Mello, no Sr. commendador Neves: o Sr. Cussy, no Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros; o Sr. commendador Moraes, no Sr. commendador Neves; o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, no Sr. Dr. João Augusto; o Sr. Dr. José Osorio, no Sr. commendador Neves; o Sr. Antonio Neves, no Sr. Dr. João Augusto; o Sr. Dr. Góes, no Sr. commendador Neves; o Sr. tenente-coronel Octaviano de Souza, no Sr. Dr. João Augusto; o Sr. Dr. Corrêa de Araujo, no Sr. commendador Neves; o Sr. capitão João Torres, no Sr. Dr. João Augusto; o Sr. Dr. João Augusto, no Sr. Saldanha; o Sr. coronel Decio, no Sr. commendador Neves; o Sr. Saldanha declarou que se abstinha de votar.

Sommando os votos, obtiveram o Sr. commendador José Pedro das Neves 8 votos, o Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros 6 votos, o Sr. tenente Viegas um voto, e o Sr. Saldanha 1 voto; pelo que foi eleito vice-presidente o Sr. commendador Neves.

Concluida a eleição do presidente e vice-presidente, assumio a cadeira o Sr. coronel Decio d'Aquino Fonseca, e tomando a direcção dos trabalhos da sessão, leu uma allocução agradecendo aos Srs. vereadores seus companheiros a prova que lhe acabavam de dar de sua confiança, e aquilatando a importancia do cargo que occupa e das difficuldades que deve encontrar para salvar as finanças municipaes, em vista do enorme debito em que se acha, esperava ser para isso secundado pelos seus collegas, e concluio declarando que haveria sessão ás terças e sextas-feiras de cada semana, começando ás 9 horas da manhã.

O Sr. commendador Neves fez ponderações sobre as sessões hebdomadarias, á vista das quaes o Sr. presidente reformou a sua deliberação, marcando uma só sessão por semana, ás quartas feiras, ás 9 horas da manhã.

O Sr. capitão Torres observou que a hora marcada para as sessões, era inconveniente; o Sr. presidente respondeu que em vista da lei não podia marcar outra hora. Em seguida fez a nomeação das commissões, destinando para commissario de policia o Sr. tenente Manoel Antonio Viegas; para a de petições o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira; para a de edificações o Sr. Dr. José Francisco de Góes Cavalcante; para a de saúde o Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha; para a do cemiterio da cidade o Rvd. Sr. padre Antonio de Mello Albuquerque; para os cemiterios de fóra o Sr. Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo; para a dos mercados o Sr. commendador José Pedro das Neves; para a do matadouro o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego; para a de legislação, confecção de posturas e pleitos judiciaes o Sr. Dr. José Ozorio; para a de limpeza publica e arborisação o Sr. commendador José Candido de Moraes; para a de aferições o Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha.

O Sr. Dr. José Ozorio pedio dispensa da commissão para que foi nomeado; e entre outras razões allegou que, sendo deputado provincial, brevemente terá de deixar a Camara.

Em vista d'estas ponderações o Sr presidente nomeou para aquella commissão o Sr. Dr. João Augusto.

O Sr. presidente deferio juramento á alguns Srs. juizes de paz.

E nada mais havendo á tractar, foi levantada a sessão, e lavrada a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, secretario, escrevi.

A' requerimento do Sr. commendador Neves, na occasião da leitura d'esta acta, declarou em tempo, que votaram contra a votação nominal os Srs. vereadores seguintes: commendador Neves, Dr. José Ozorio, Dr. Góes, Dr. Correia d'Araujo, commendador José Candido de Moraes, Rvd. padre Mello. — *Decio de Aquino Fonseca*, presidente. — *José Pedro das Neves — Manoel Antonio Viegas — José Candido Moraes — José Ozorio de Cerqueira — José Francisco de Góes Cavalcanti. — Francisco de Paula Correia de Araujo. — Dr. João Augusto do Rego Barros. — João Gonçalves Torres — Augusto Octaviano de Souza. — Antonio da Silva Neves. — Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha — Cussy Juvenal do Rego. — Augusto Carlos Vaz de Oliveira. — Manoel Francisco de Barros Rego. — Padre Antonio de Albuquerque Mello. — José Raymundo da Natividade Saldanha.*

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 10 horas do dia 26 do corrente.

A REDACÇÃO.

DESPACHOS DO DIA 20 DE FEVEREIRO

Pela Camara:

Antonio José Moreira.—Concede se licença pagando o imposto para mandar botar algeroz na meia agua n. 9 á travessa do Corpo Santo.

Araujo & Braga.—Indeferida a licença que solicitaram para abrir uma casa de jogo de bolas á rua de Santa Rita Nova n. 26.

Abaixo assignados talhadores de suino, matriculados.—Não ha que deferir a sua representação com relação á expulsão de uma escrava de um dos compartimentos do Mercado de S. José.

David da Silva Maia.—Concede-se, fazendo a reedificação completa em seu predio de n. 19 á rua Direita, freguezia de Afogados.

Diniz & C.—Concede-se que abram uma fabrica para moer café e canna na casa n. 28 á rua da Imperatriz.

Delfino Lins Cavalcante Pessoa.—Deferido o seu pedido á reintrega do lugar de fiscal da freguezia de Afogados.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.—Não havendo verba será attendido no orçamento o pagamento que solicita desta Camara.

José d'Annunciação Carvalho.—Indeferido na parte referente á autorisação, e deferido quanto aos atrazados, ficando obrigado a restituir o que já recebeu, em virtude de autorisação; isto sobre o que requereu com relação aos seus vencimentos na razão da melhora da sua aposentadoria.

Joaquim Coelho Netto. — Indeferido o seu pedido sobre a execução do art. 1º § unico da lei n. 1,412, que diz não se achar revogado.

Manoel José das Dores.—Prejudicado o seu pedido com relação á dispensa do pagamento de uma pedra que involuntariamente quebrou de um dos talhos do Mercado de S. José, e a dispensa da suspensão que soffreu por esse motivo.

Manoel Machado Dias, fiscal da freguezia de S. José —Concede se licença de dous mezes com ordenado somente.

Manoel Cardoso de Lima.—Prejudicada em vista da decisão da Camara a sua reclamação sobre uma pedra que quebrou de um talho do Mercado de S. José.

Manoel Caldas Barretto — Indeferido o offerecimento que fez a esta Camara, da venda de um seu terreno sito em Beberibe para logradouro.

— 22 e 23 —

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio José Dantas.—Concede-se de conformidade com o art. 126 da lei n. 1,129 a canalisação d'agua da companhia de Beberibe para a casa n. 10 á Baixa Verde, freguezia da Graça.

Adolpho Alves Guimarães. — Concede-se que concerte o encanamento d'agua da casa n. 57 á rua do Barão de S. Borja.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se a canalisação d'agua para os predios n. 37 á rua do Marquez do Herval, n. 4 de D. Maria Cesar e 28 á rua do Conde de Boa-Vista.

Joaquim Francisco de Oliveira.—Cumprindo o que determinam as leis em vigor concede se licença para abrir um talho no predio n. 14 á rua dos Pires, freguezia da Boa Vista.

José Pereira da Porciuncula.—Cumprindo as disposições contidas na lei, concede-se licença para abrir um talho no predio 2 B, á praça do Conde d'Eu.

Pimentel Pereira & C —Em vista das informações, subsiste o despacho anterior de conformidade com as disposições em vigor, sobre a exigencia imposta pela contadoria desta Camara, em querer que os supplicantes paguem uma multa d'aferição que ficaram devendo os seus antecessores que foram estabelecidos na casa n. 139 á rua do Conde da Boa-Vista.

Rodrigues & C.—Pagando o que estão a dever, concede se de conformidade com o artigo 45 § 20 do orçamento vigente, que abram um estabelecimento de jogos de diversas especies, no predio n. 9, sito no pateo do Carmo.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonia Amelia de Jesus.—Communicando-se ao fiscal competente, concede-se que mande retelhar a casa n. 14 á travessa do Prata.

André Rompke.—Como requer, pagos os direitos municipaes e communicando se ao fiscal competente, póde fazer substituir os canos das aguas pluviaes da casa de D. Clementina Theodora da Silva, sita na Estancia.

Commissão da irmandade de Santa Cecilia.—Nos termos do parecer concede-se que mande fazer o consistorio da igreja da Conceição dos Coqueiros, sita na freguezia da Boa Vista.

Francisco Gonçalves de Seixas.—Communicando se ao fiscal competente concede se licença para tomar goteiras e reparar rebocos na sua casa n. 15 á Baixa Verde, freguezia da Graça.

Guilherme Gilbert.—Nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes, concede se o assentamento de meias rotulas nas portas de seu hotel, sito á rua do Bom Jesus n. 47.

José Moreira da Silva.—Na mesma conformidade concede se que faça um concerto geral na sua casa n. 187 á rua da Imperatriz.

Joaquim Francisco Junqueira.—Na mesma conformidade concede-se que concerte o telhado e que levante a soleira da casa n. 48 de sua propriedade, sita á rua do Capitão Lima.

Justino da Silva Boa-Vista.—Nos termos do parecer, pagando porém o supplicante os direitos municipaes referentes ás duas casas, embora seja uma só a licença para fazer cornija, parapeito, e encanar as aguas das casas ns. 16 e 21, sitas á rua Ilha de Carvalho.

Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade.—Communicando se ao fiscal competente, concede-se o retelhamento em diversos predios.

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Na mesma conformidade concede-se o retelhamento na casa terrea sita á povoação de Caxangá, rua de S. Francisco de Paula.

Manoel de Fontes Gomes.—Nos termos do parecer concede se que abra quatro janellas, sendo duas em cada oitão, no seu predio de n. 149, sito á rua do Coronel Suassuna, o qual se acha em reparo.

Miguel Antonio da Costa e Silva.—Communicando-se ao fiscal competente, concede se o retelhamento na casa de n. 24 á rua do Barão de S. Borja.

Manoel Francisco Marques.—Na mesma conformidade e para o mesmo fim concede se que faça na casa n. 2 á travessa da Matriz de S. José.

Bacharel Manoel Fernandes da Silva.—Pagos os direitos municipaes e com sciencia ao fiscal competente, concede-se que façam diversos reparos no telhado da casa terrea n. 2, á praça do Conde d'Eu.

Manoel Joaquim Ferreira da Silva. — Nos termos do parecer, concede-se que concerte a chaminé da sua refinaria de n. 3, á rua do Visconde de Pelotas.

Ponciana Maria de Magalhães Soares.—Nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes, concede-se a reedificação da casa de pedra e cal de n. 40 sita á rua do Motocolombó, freguezia de Afogados.

— 26 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Alves Monteiro. — Nos termos do parecer concede se que faça alguns reparos na coberta da casa sita em terras do engenho Santo Ignacio, freguezia da Varzea.

Amorim Irmãos & C.—De accordo com a informação concede se que mandem concertar a coberta de uma dependencia do sobrado n. 2 á rua do Visconde de Itaparica.

Casimiro José da Silva.—De accordo com o parecer e pagos os direitos municipaes concede se o retelhamento e que faça nova cumieira nas suas casas de ns. 157 a 161 sitas á rua do Conde da Boa Vista.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Nos termos do parecer concede-se a substituição da cumieira na sua casa de n. 35 sita á estrada do Monteiro.

Elias Baptista da Silva.—Communicando se ao fiscal competente concede se que mande tomar goteiras em seus predios de ns. 37 e 51 á rua da Aurora, 1, 3 e 5 á rua da Saudade, 22 e 24 á de 7 de Setembro, 7, 9, 11, 13, 15 e 26 á do Marquez do Herval, 40 á das Trincheiras, 7, 9 e 11 á do Commercio, e 34 á da Palma, assim como que repare o pequeno reboco no oitão.

Francisco Ignacio de Oliveira.—O fiscal procure activar a execução da obra de que precisa o alludido estabelecimento para não incommodar aos moradores dos predios visinhos, isto com relação á chaminé da refinação n. 3 á rua do Visconde de Pelotas.

José Joaquim Ribeiro.—Em vista das informações concede-se o retelhamento, o concerto no reboco do muro, na contraverga do portão e no passeio da sua casa n. 31 á rua do Socego.

José d'Annunciação Oliveira. — Nos termos do parecer concede se a cordeação para a reedificação da casa terrea n. 46 á rua de Pedro Affonso.

José de Souza Couto.—De accordo com o parecer concede-se o embarreamento das paredes exteriores de uma casa sita á rua de S. Caetano, povoado do Campo Grande.

José Braz da Silva Oliveira —Communicando-se ao fiscal competente concede-se que faça pequeno rebôco na cornija do predio n. 13 á rua de S. Jorge.

José Nogueira de Souza. — Na mesma conformidade concede se que mande concertar algumas goteiras na casa n. 37 á rua do Conde da Boa-Vista.

Commendador José João de Amorim, como testamenteiro do finado commendador Manoel da Silva Santos. — Declare em que consiste o concerto do telhado do predio n. 17 A á rua do Bemfica.

Nicoláo Boulitreau.—Nos termos do parecer e pago o imposto de duas casas concede se o concerto nas cobertas das casas ns. 30 e 32 sitas ao caes 22 de Novembro e que faça parapeito encanando as aguas pluviaes e reboco externo nas referidas casas.

Pelo Sr. vereador commissario de arborisação:

José Braz de Oliveira Silva.—De conformidade com o que exige o engenheiro, marcando elle o lugar, concede-se a plantação dos arvoredos na frente e oitão de seu estabelecimento de pharmacia sita á rua do Visconde d'Inhaúma n. 62.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO FERREIRA JACOBINA, NA SESSÃO DE 26 DE MAIO

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, distinctos collegas, é facil de comprehender o acanhamento de que me acho possuido n'este momento em que, pode-se dizer, venho fallar de materia que me é completamente extranha.

Não sei se poderei levar a convicção de que estou possuido de que ha algumas emendas que devem ser approvadas; e, se por ventura a nobre commissão acha em sua sabedoria que ellas não podem ser recebidas, n'este caso eu serei bem infeliz por ver-me constrangido a declarar-lhe que não pude ser convencido da utilidade do projecto tal qual elle está, sem que se lhe deva accrescentar ao menos uma virgula.

O Sr. Oliveira Escorel — A commissão estabelece as bases do projecto, a Assembléa resolverá como entender.

O Sr. Jacobina — N'este ponto todos estamos de accordo; mas bem poderia a commissão no correr do debate achar que algumas das considerações eram procedentes e bem poderia aceitar modificações ao trabalho feito. Reconheço e folgo de declarar que effectivamente o projecto está bem elaborado, que a commissão mostrou zelo e conhecimento da materia, de maneira que muitos pequenos retoques serão precisos, na opinião d'aquelles que não estudaram a materia e que, entretanto, não estão privados de emittir um juizo. Apesar dos talentos que reconheço nos illustres membros da commissão, aos quaes muito respeito pela posição que occupam, devo declarar que Ss. Excs. não chegaram a convencer-me de que eu estivesse em erro.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Quizemos apenas defender o nosso procedimento.

O Sr. Jacobina — E' justamente o que estou fazendo, externando o meu pensamento e apoiando com a palavra uma emenda que apresentei.

Senhores, eu noto que ha uma pequena differença no modo porque se enuncia a nobre commissão no parecer e no projecto, estabelecendo este que a companhia transportará não sómente as mercadorias mas toda a especie de carga dos pontos de partida aos pontos terminaes da nova empresa, —digo nova porque a antiga creio que desappareceu. Ora, não temos mercadoria sómente, temos carga; é a expressão do projecto.

Um Sr. Deputado — Sem privilegio, a não ser com relação a empresas do mesmo genero.

O Sr. Jacobina — Aceito o aparte, aceito a manifestação da commissão vejo mesmo que ella externou esse pensamento, que está expresso nos motivos do seu parecer; mas no projecto não se acha a palavra que indique a cessação do privilegio....

O Sr. Meira de Vasconcellos — Previlegio unicamente com relação a emprezas congeneres.

O Sr. Jacobina — O que digo é que o pensa-

mento está manifestado nos motivos do parecer mas não está expresso nas palavras do projecto.

O Sr. Goes Cavalcante—Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Desde que se diz que o privilegio é somente relativo a empresas congeneres....

O Sr. Jacobina—Mas na redacção do contracto, não se mencionam palavras do parecer e sim unicamente as do projecto que não as tem, por isso póde dar lugar ao monopolio.

Um Sr. Deputado— Não se pode dar isso porque a lei torna o contracto dependente da approvação d'esta Assembléa.

O Sr. Jacobina— Eu não sei se isto é melhor; melhor e estabelecer logo no texto da autorisação. Por isso digo eu: louvo a intenção d'aquelles que quizeram tornar bem preciso o texto da lei, de forma que, por meio de uma jurisprudencia *sui generis* não cheguem a estabelecer um privilegio.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Contra essa jurisprudencia *sui generis* não ha cautella possivel.

O Sr. Jacobina - Ha, meu collega, dizendo se terminantemente que não ha privilegio.

Por outro lado temos a questão do tempo de duração do contracto.

A nobre commissão entendeu que 50 annos eram o prazo compensador dos sacrificios da empreza, que se vai estabelecer.

Um Sr. Deputado—Mas não terá ella privilegio exclusivo.

O Sr Jacobina—Eu digo apenas por hypothese que ella póde conseguil-o.

Uma das maiores garantias a dar a empreza, é o prazo de sua duração. Nós vemos emprezas de grande utilidade, de palpitante necessidade existirem nesta capital e na provincia com pequenos prazos de duração. Porque, pois, dar-se 50 annos a uma companhia de transporte de mercadorias de um ponto para outro?

Como se justifica essa concessão pelos grandes capitaes que ella vai despender? Não....

O Sr. Meira de Vasconcellos—As condições desta empreza a que V. Exc. allude não são as mesmas das de que se tracta.

O Sr. Jacobina—São as mesmas com a differença de que as emprezas que alludo são de mais palpitante necessidade.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. citará algumas dellas?

O Sr. Jacobina — Passadas? Presentes? Em projecto?

O Sr. Drummond Filho—Em qualquer condição.

O Sr. Jacobina—Nada mais facil: as estradas de ferro que agora mesmo estão em movimento; creio que, excepto a de S. Francisco, nenhuma tem 50 annos de privilegio.

Um Sr. Deputado—Só a garantia de juros vale mais do que esse prazo.

O Sr Jacobina—Agora mesmo vejo que está um projecto a creação de um banco hypothecario com o prazo menor.

Um Sr Deputado—Mas tem garantia de juros.

O Sr. Jacobina—A questão de garantia de juros é outra; nessa questão é de prazo. Mostrei exemplos, e pediria a commissão que me fizesse o favor de me dizer quaes são as concessões do prazo iguaes a 50 annos ou maiores que tem feito esta Assembléa.

O Sr. Drummond Filho—A da companhia de bonds.

O Sr. Jacobina—A da companhia de bonds, além de prorogada, foi feita em circumstancias especiaes que os nobres deputados não ignoram.

O Sr. Moreira Alves — A companhia do Beberibe.

O Sr. Jacobina—Mas vós vêdes que estão agora mesmo confessando se e arrependendo-se como fez o nobre deputado de ter concorrido para semelhante concessão.

O Sr Ozorio de Cerqueira—O defeito do projecto não está no prazo.

O Sr. Jacobina—O defeito relativo ao prazo é muito importante.

Como dizia, ainda ha pouco o nobre deputado Goes confessou-se arrependido de uma concessão desta ordem, e ha um exemplo que devemos apreciar.

Com relação a companhia do Beberibe tambem direi: não houve concessão nova de 50 annos, e entretanto ella não tem garantia de juros.

Já veem portanto os nobres deputados que não ha um só exemplo dessas concessões de prazo de 50 annos.

O Sr. Oliveira Escorel— A questão não está no prazo.

O Sr. Jacobina—Para mim é uma questão importante.

O Sr. Goes Cavalcante — Pense-se bem e ver-se-ha que é mais importante do que a da garantia de juros. (Contestações).

O Sr. Estevão de Oliveira — Se não tem importancia para que defendem tanto o prazo?

Um Sr Deputado—A commissão esta apenas defendendo o seu pensamento.

O Sr. Jacobina—O que digo, Sr. presidente, é que os prazos longos tem um grave inconveniente. Sabe V. Exc. qual é? E' que nestes objectos dão se todos os dias melhoramentos muito importantes e vantajosos, principalmente na industria de transportes; e entretanto, pelo projecto, nós teremos de ficar presos e adstrictos ao transporte por força animal durante 50 longos annos.

O Sr. Oliveira Escorel — Com a companhia em questão não se dará isso, porque, desde o momento em que ella não acompanhar o progresso da industria, os particulares far-se hão preferir para o serviço de transporte. (Apartes).

O Sr. Jacobina—Depois de firmado o contracto, a companhia não póde ser obrigada a mudar os vehiculos, nem cousa alguma do seu material, e ha de fazer tudo a sua vontade.

O Sr. Oliveira Escorel— Perderá em seus interesses.

O Sr. Jacobina—E' verdade, e por isso perdeu até hoje, mas não melhorou o serviço e menos o fará quando tiver as vantagens que o projecto lhe proporciona.

Senhores, o prazo de 50 annos é mais que a vida normal de um homem, são duas gerações.

O Sr. Goes Cavalcante—Trinta annos já é de mais.

O Sr. Jacobina — Imaginemos o desenvolvimento que terá a cidade do Recife d'aqui a 50 annos; considere-se que o seu progresso será n'uma proporção muito maior do que tem sido até hoje: onde vai essa empreza chamando a si um privilegio por 50 annos?

O Sr. Nylo de Miranda — Eu prefiro esta com 50 annos a de carnes verdes com 20.

O Sr. Jacobina — O aparte do nobre deputado desvia-me da discussão; não tomarei, pois, na consideração que o nobre deputado me merece.

Mas, como ia dizendo em que é que se funda essa concessão com um prazo de 50 annos? Na necessidade de resgatar grandes capitaes? Mas quaes são esses grandes capitaes que se tem de despender? Acaso já foram apresentadas aqui as bases de algum orçamento? São dous ou tres mil contos de réis? Neste caso, eu direi que emprezas identicas e de capital mais avultado não tem obtido esse prazo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—As condições são outras.

O Sr Jacobina — As condições são as mesmas. Para mim esta afigura-se empreza de capital pequeno.

Senhores, o que me repugna admittir, o que o meu espirito não póde aceitar é que o prazo de 50 annos seja o unico prazo compensador para os capitaes dessa nova empreza encontrarem a justa retribuição do seu emprego. Eu preferiria abrir mão dos quinhentos mil réis em favor da Camara e dos outros quinhentos mil reis em favor da provincia e dar semelhante concessão por 50 annos....

O Sr Goes Cavalcante—Tambem sou desta opinião.

O Sr. Jacobina—.... e se não fosse o receio de que estou possuido do que esta emenda não seja aceita, eu não teria duvida em dizer: fica a companhia isenta da imposição de um conto de réis, comtanto que seja o prazo reduzido a 20 annos.

Sr. presidente, V. Exc. sabe perfeitamente, vinte annos é o tempo necessario para a renovação de uma geração. N'estas condições, essa empresa que hoje se apresenta sob bons auspicios, póde, no fim d'esse prazo, não só não preencher os seus fins, mas até ser perniciosa ao desenvolvimento da industria de transporte.

Com vinte annos, essa empresa tem diante de si um prazo mais que sufficiente para tirar lucros compensadores do seu capital.

O Sr. Antonio Venancio—Essa empresa já deu uma copia de si no primeiro contracto.

O Sr. Jacobina—E' por isso mesmo que eu não lhe quero fazer concessão tão importante (apoiados), é por isso que eu me animei a reduzir o prazo a 20 annos.

Disse-se que a companhia ainda tinha 23 annos de privilegio. Não posso comprehender isso, porque, sendo a concessão de 1873, e feita por 25 annos, já uma grande parte d'esse prazo está esgotada. Mas, admittido mesmo que existissem ainda esses 23 annos, nada obsta a que a Assembléa, discutindo a innovação do contracto, limite a 20 annos o prazo de duração d'essa empresa. Os principios de direito não se oppõem a que na innovação de um contracto sejam alteradas as suas condições mesmo essenciaes; e se nós temos o direito de alargar o prazo como se faz no projecto, temos tambem o direito de restringil-o, temos tambem o direito de dizer que o prazo de 23 annos fica reduzido a 20, assim como a commissão disse que ficava elevado a 50.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr Jacobina — Ou se faça a innovação para evitar-se a questão da caducidade, ou se faça nova concessão, esta Assembléa tem o direito de estabelecer as condições que entender mais convenientes aos interesses da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ninguem contesta isto.

O Sr. Jacobina—Eu creio que não se contesta, e é por isso que, julgando excessivo o prazo de 50 annos, pretendi reduzi-o a 20, porque entendo que isto é mais conforme com a natureza do serviço, com o capital a despender-se, com o desenvolvimento que póde ter a cidade n'esse prazo, e, mais ainda, com os melhoramentos nos vehiculos de transporte.

Eu não quero entrar na apreciação da concessão ao banco, não quero mesmo entrar na apreciação da historia que nos relatou o nosso collega; mas basta attender para a natureza da instituição bancaria para conhecer que esse serviço não póde ser convenientemente feito por um banco. O banco não é competencia de transportes; o Banco Commercial não quer agencia na cidade do Recife, quanto mais n'uma empresa de transportes. Tambem pouco importa isto; o que convem é salvaguardar os interesses do serviço publico.

Parece-me que, se não com perfeição, ao menos tanto quanto me foi possivel, demonstrei a minha convicção. A Assembléa, com o criterio que a distingue, certamente resolverá o que for melhor; mas parece-me que a emenda que reduz o prazo a 20 annos dá á empresa garantia sufficiente para tirar de seus capitaes um justo lucro.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial - Nos termos dos arts. 17, 18 e 19 do respectivo Regimento interno devem começar hoje as sessões preparatorias da Assembléa Provincial, afim de verificar-se se existe numero de deputados preciso para ter lugar a installação da mesma assembléa no dia 1º de março proximo.

Voluntarios para a armada—Por portaria da Presidencia de 24 do corrente foram designados o major Guilhermino Paes Barreto, capitão Theotonio Pereira de Carvalho, Solonio Soares de Mello e Bernardino de Miranda e Albuquerque para agenciarem voluntarios para a armada, o segundo na comarca de Páo d'Alho, o terceiro no interior da provincia e o quarto na freguezia de S. Lourenço da Matta.

Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento o réo Francisco Antonio de Oliveira, conhecido por Chico Thomaz, que em 19 de fevereiro do anno passado, no districto do Peres offendeu gravemente com um relho a Eufrozina Lourença do Nascimento.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Em vista das decisões do jury foi absolvido o accusado.

Vapor inglez Copernicus—Espalhou-se ante hontem a noticia de que o vapor *Copernicus* da companhia Lamport & Holt, em viagem de Londres—via Antuerpia—para o sul do imperio e Rio da Prata, havia encalhado no lugar Ponta de Pedra, ao norte desta cidade.

Informados do caso os agentes daquella companhia, os Srs. Saunders Brothers & C., fretaram o vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana, e ás 5 horas da manhã de hontem fizeram n'o seguir para o referido lugar afim de prestar soccorro ao dito vapor *Copernicus*, cuja situação parece que é critica, pois que se diz que já tem deitado carga ao mar para alliviar o peso e poder safar.

Até 5 1/2 horas da tarde nenhuma noticia positiva havia, porém, chegado com relação ao salvamento do vapor.

Informado tambem do facto pelo Sr. chefe de divisão inspector do Arsenal de Marinha, o Sr. Dr. Gustavo de Sá, inspector da Alfandega, entendendo se com o Sr. guarda-mór, fez partir á tarde para o referido lugar o vapor *Jaguaribe* da companhia Pernambucana, visto estar em cruzeiro o vapor *Meduza*, levando a seu bordo o ajudante do dito guarda-mór, um conferente e 5 guardas, para procederem de accordo com os regulamentos fiscaes e com as ordens em vigor a bem dos interesses da fazenda.

Pará—Procedente de Baltimore pelo Pará, chegou hontem o vapor *Glenfine*, trazendo jornaes do Pará até 18 do corrente.

Consta desses jornaes que no dia 15, fôra effectivamente inaugurada a sessão ordinaria da Assembléa Provincial, com as solemnidades do estylo.

No dia 16 fôra eleita a respectiva mesa que ficou assim composta:

Presidente, conego Siqueira Mendes; 1º vice presidente, Dr. Pinto; 2º dito, Dr. Paes; 1º secretario, David Freire; 2º dito, Lauriano Gil.

Nada mais occorreu digno de nota.

Estados-Unidos — Uma correspondencia de New York, em 28 de janeiro, para o *Diario do Grão Pará*, diz o seguinte:

« A mais importante das festas officiaes neste paiz é a recepção do anno bom.

« Em 1º do corrente o presidente Arthur escancarou as portas da Casa Branca para receber as felicitações do mundo inteiro, a festa entretanto não foi completa porque logo no primeiro dia cahio repentinamente morto, no vestibulo do palacio Mr. Elisha Allen, o decano do corpo diplomatico, ministro do Haiti.

« Acaba de ser publicado o relatorio do ministro do commercio, a todos os respeitos interessante. No exercicio findo em 30 de junho passado o movimento geral de importação e exportação attingio a 1,667,071,790 dollars, ou 7 % menos que o do exercicio anterior.

« Os principaes generos de exportação deram, em dollars

Algodão	199 812,644
Pão e cereaes	18.670,598
Provisões	120 655 701
Oleos mineraes	51 232.706
Madeiras e artefactos	24.012,636
Tabaco e productos	21,43[illegible],859

« Na importação houve um accrescimo de 30 % sobre a borracha, de 18 % sobre a seda bruta, de 50 % sobre fructas, de 7 % sobre assucar e mel.

« Se attendermos a importancia relativa dos portos da União, vemos que o porto de New-York teve de augmento 56,78 %, Boston 8.95 %, S Francisco 6.40 %, Nova Orleans 5.63 %, Philadelphia 4.90 %, Baltimore 3.69 %.

« Nesse periodo entraram na União 758,992 immigrantes. Para esse resultado concorreram com—Allemanha 177,000, Irlanda 49,000, Suecia 39.600, Inglaterra 36,000, Italia 24,000, Russia 15.000, etc

« Releva accrescentar que a Inglaterra começa a inquietar-se com a immigração irlandeza para aqui, e por isso enviou um emissario para estudar como os irlandezes são recebidos e tratados.

« No senado, tractando-se da corrente immigratoria qualificou a acertadamente de—rio humano—que corta o Atlantico.

« Nas ultimas eleições a que se procederam para senadores foram eleitos 38 republicanos, 36 democratas e 2 «soidisant» independentes Srs. Mahone e Rid Hberger da Virginia: do que resulta que será preciso ao partido republicano para formar uma maioria, eleger presidente um, pelo menos, dos dous senadores da Virginia.

« Foi approvada pelo senado a emenda, segundo a qual a reducção dos direitos de franquia das cartas de 3 a 2 centos está posta em execução de julho proximo em diante, apezar da opposição do Sr. Shermann, que julga inopportuna a occasião para essa reducção e que outra devera ser a medida para alliviar seriamente o fardo do povo.

« Sustenta o Sr. Shermann que o governo deveria construir e dirigir uma linha telegraphica postal.

« A commissão militar pronunciou-se favoravel a adopção do projecto Logan, tendente a elevar o effectivo do exercito a 30 000.

« A repartição dos correios de Washington informou que a administração postal franceza das colonias estabeleceu um escriptorio de correio em Tamatave Madagascar, o qual ficará comprehendido na União postal e será tractado como os de outros paizes que fazem parte da União.

« O general Grant e o Sr. Romero tiveram uma longa conferencia com a commissão dos negocios estrangeiros sobre o tractado de commercio entre os Estados Unidos e o Mexico.

« Segundo este tractado todas as materias brutas do Mexico, entre outras e assucar, serão admittidas em franquia nos portos dos Estados-Unidos. Esta clausula encontrará provavelmente opposição da parte dos americanos interessados, que se julgam já lesados com uma disposição analoga com Havaii »

Club Abolicionista.—Em sessão de ante-hontem resolveu este Club que sejam alforriados, mensalmente, os escravos que precisarem de quantia não superior á 100$000 para completar o valor de sua manumissão; dependendo, o numero desses alforriandos, da quantia que a sociedade poder despender mensalmente. Esses escravos deverão dirigir-se a qualquer dos membros da commissão, que, para esse fim foi nomeada, e são os socios: Dr. Barros Sobrinho, Dr. João d'Oliveira, Alfredo Gordilho e Vasconcellos Guimarães.

Ferimento grave.—Na sexta-feira ultima, as 10 horas da noite, deu entrada no hospital Pedro II, Basilio Gonçalves Gomes, pardo, de 25 annos de idade, natural de Pernambuco, solteiro e escravo do Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, para ser tractado deste ferimento: Uma facada acima da espadua esquerda, da extensão de dous centimetros em sentido transverso, e com alguma profundidade, sendo declarado—grave.

Diz Basilio que foi ferido ás 9 horas da noite na rua Formosa, no cortiço denominado Quadro do Antonio Matuto, por um crioulo de nome Augusto, que foi preso, e é escravo do Sr. Pedro José Pinto; sendo causa do ferimento uma simples questão que teve com o tal Augusto.

Roubo.—No 1º andar do sobrado á rua do Visconde de Itaparica, em cujo pavimento terreo funcciona a Associação Commercial Agricola, e está sendo convenientemente preparado para as sessões da mesma associação, penetraram ladrões na tarde de sexta feira ultima, com chave falsa, e conduziram uma grande peça de tapete, parte da qual despregaram.

Segundo nos informaram, ás 6 horas e meia d'aquelle dia um morador de defronte vio sahir do corredor um preto com o tapete á cabeça, nada, porém, suspeitando.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Em sessão extraordinaria funccionou no sabbado ultimo, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 42 Srs. associados, a assembléa geral dessa associação.

Aberta a sessão, foi declarado pelo Sr. presidente que á requerimento de varios Srs. associados convocára a presente sessão extraordinariamente, para dar conhecimento e sujeitar á deliberação da assembléa geral uma proposta subscripta por 50 consocios com referencia a publicação de um periodico, que deverá ser o orgão de corporação na imprensa, representando no jornalismo suas idéas de par com a promoção de seus interesses collectivos e desenvolvimento dos fins sociaes.

Inteirada deste modo a assembléa do fim da convocação, seguio-se a discussão da proposta de compromisso dos signatarios de subsidiarem a publicação do periodico; e nella tomaram parte os Srs professor Rodrigues, Pelippe Moura, Lydio de Albuquerque e Drs. Pergentino Saraiva, Antonio Pernambuco e Almeida Cunha, tendo a requerimento do Sr. Lydio de Albuquerque entrado em discussão conjunctamente o artigo de reforma dos estatutos que fôra adiado na sessão anterior, acerca do mesmo objecto, pela connexão deste com o da proposta. Encerrados os debates e passando-se á votação do artigo de reforma, foi este regeitado; e em seguida approvou se a proposta, que consagra a concurrencia voluntaria para subsidiar a publicação do periodico sem affectar os fundos sociaes, ao contrario do artigo regeitado que nas mesmas condições tornava obrigatoria todavia essa concurrencia.

Ficou assim concluida a reforma dos estatutos e terminado o fim da convocação da sessão, que foi levantada.

Fallecimento—Ante-hontem pelas 5 horas da manhã, falleceu de antigos padecimentos o professor jubilado de primeiras letras e professor de musica, José Joaquim Xavier Sobreira, na idade de 75 annos. O seu corpo foi conduzido para o cemiterio publico por muitos dos seus discipulos e amigos e pela confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, e sepultado em uma das catacumbas da irmandade de Santa Cecilia.

O fallecido, homem chão e de bons costumes, era o decano dos professores desta provincia, onde vira a luz do dia.

Loga á sua familia apenas um nome honrado.

Matriz da Varzea.—Escrevem-nos: No dia 2[illegible] deste mez, por occasião de fincar a ultima estaca, o habil e pratico engenheiro agrimensor José Soares Pinto Corrêia, encarregado dos estudos da estrada de ferro da Capunga a esta povoação, por parte da empreza *Brasilian Street Railway Company*, da qual é gerente o Sr. Edward Fenn, alguns cavalheiros em nome dos habitantes *deste infeliz* povoado, por falta de via de communicação facil, offereceram ao referido Sr. engenheiro Soares um modesto *lunch* como o portador que foi da—feliz nova e da grata esperança—da rehabilitação do importante povoação da Varzea, um dos mais amenos, ferteis e populosos arrabaldes da cidade do Recife.

« Durante o tempo do *lunch* trocaram-se diversos brindes, sendo o iniciativo levantado aos hospitaleiros habitantes da Varzea, pelo engenheiro Soares. Depois o Sr. Manoel Anselmo agradecendo este brinde, saudou aos illustres membros da Assembléa Provincial pelo seu nunca inequivoco interesse ao bem material do paiz, principalmente pela realisação de tão importante via de communicação entre o Recife á Varzea; e bem assim ao cavalheiro gerente Edward Fenn, que não tem poupado esforços em pról dos interesses da empreza de accordo tambem com os publicos interesses.

« Ao terminar-se a modesta manifestação, ainda o engenheiro Soares levantou um brinde ao Exm. conselheiro presidente da provincia e a todos os cavalheiros promotores da festa.

« Foi uma manifestação tão modesta quão grande e importante era o assumpto della.

Movimento de dinheiro—O vapor nacional *S. Salvador* trouxe 8:[illegible]$000 para esta praça.

D'aqui levou o paquete brasileiro *Ceará* as sommas seguintes para:

Alagoas	122:000$000
Rio de Janeiro	2:686$500

Procissão dos Passos em Olinda—Na quinta-feira desta semana effectuar-se-ha o encerro da imagem do Senhor dos Passos, sahindo da igreja do Carmo de Olinda para a cathedral e no dia seguinte realizar-se-ha a trasladação em solemne procissão desta para aquella igreja, percorrendo a procissão as ruas do costume. Ao recolher pregará o Revm. Sr. Dr. José de Souza Oliveira.

A commissão de irmandade dos Passos encarregada desta solemnidade religiosa, espera desempenhar-se satisfactoriamente da sua missão.

Em outro lugar publicamos o respectivo programma.

Assassinato—Na noite de 20 do corrente e em terras do engenho S. Pedro, do termo da Escada, o individuo de nome Joaquim Borges, assassinou com duas facadas a Rufino Severino Marques.

Contra o criminoso que se evadio, está a autoridade competente a proceder de conformidade com a lei.

Secção das aferições—Amanheceu hontem aberta uma das portas da secção das aferições, da Camara Municipal desta cidade.

Quando chegaram os empregados verificaram que tinham desapparecido dalli um relogio de parede e diversos objectos.

Paquete Bahia - Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o norte, deve hoje amanhecer no do Recife o paquete nacional *Bahia*.

Sociedade dramatica Nova Thalia — Realisou-se ante-hontem a *soirée* dramatica que esta sociedade dá mensalmente.

O espectaculo constou do drama em 5 actos: *O pirata Antonio* e de uma comedia em 1 acto do Sr. Ribeiro da Silva.

O desempenho do drama correu regularmente, e menos mal o da comedia.

A orchestra da sociedade desempenhou-se satisfactoriamente mostrando o gosto e estudo que tem aquelles moços pela musica.

Santa Casa—No proximo mez de março entrarão de serviço os Srs. mordomos: no Hospital Pedro II, Dr. Joaquim Correia de Araujo; na Casa dos Expostos, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira; no Asylo de mendicidade, o Dr. Luiz Eugydio Rodrigues Vianna; no Hospital dos Lazaros, Dr. Francisco Aphrigio Leal; no Collegio dos Orphãos Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo; e no Hospicio de Alienados, Dr. Pedro Affonso de Mello.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 26 de fevereiro.—Maceió Cururipe, Penedo e Rio de Janeiro, tempo bom. Rio Formoso, Camaragibe, Pilar, Goyanna e Fortaleza, nublado, Barreiros, Porto Calvo, S. Miguel, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Iguarassú, chuvoso

Historia Patria—Publicamos hoje na 8ª pagina deste *Diario*, um documento interessante que encontramos inserido na *Constituição* do Ceará, cuja redacção fel-o acompanhar das seguintes linhas:

« Na secção d'este titulo publicamos hoje um importante documento, de incontestavel interesse para a historia da provincia.

« Foi-nos remettido pelo integro e illustrado juiz de direito de S. João do Principe, Dr. José Balthazar Ferreira Facó, um dos talentos mais aproveitados da magistratura da provincia.

« Com o notavel documento, enviou-nos o distincto Sr. Dr. Facó a carta, que em seguida publicamos, dirigida ao nosso digno e illustrado collega, Dr. Frederico Borges, em cujo nome agradecemos lhe cordialmente as expressões generosas, com que tractou.

« Eis a carta, a que alludimos:

« Meu caro Frederico Borges.—Comprimento-te.

« Pequena tregua ás nossas occupações diarias.

« Eu deixarei a toga severa de juiz, emquanto descançarás por um pouco a penna inspirada de jornalista, talhada para as grandes lutas.

« Verdade é que já não me tenta a gloria e nem encantam as bellezas desse mundo ideal que foi a aurora luminosa de nossa vida litteraria, e de que só me restam saudades, doces como os sonhos de moço, amargas como esses sorrisos tristes que ha no fundo d'alma de cada um de nós, e ao genio de Goethe coube idealisar na grande epopéa do nosso tempo.

« A lyra enterrei, ha muito, entre as folhas dos autos.

« Desde que as illusões bateram as azas de ouro e fugiram em busca de sol, como as andorinhas que emigram,

« As obras primas de todas as idades dormem nas minhas estantes, visitadas apenas pelas aranhas, que continuam a ser aranhas e nos encommodar, por que de certo o deus de V. Hugo se esqueceu de fazer estrellas quando fez o sol.

« Que é isto? dirás tu. Que idade tens? Respondo.

« Tenho a idade das desillusões.

« Mas, caro amigo, é força confessar, ás vezes esqueço-me da realidade das cousas; passam pelo meu espirito as nuvens cor de rosa da imaginação; e solto um canto, como o rouxinol suas *risadas de crystal* entre as ruinas, de onde teceu o ninho mimosissimo de seus castos amores.

« Não raro tambem releio algumas dessas paginas que, levadas pelo sopro do genio, atravessam o oceano tormentoso das idades, como o espirito da legenda a boiar sobre as aguas.

« Como agora.

« Relia os *Annaes* do anatomista profundo das podridões de Roma.

« Devorava as bellezas desse estylo cinzelado em bronze e illuminado de reflexos divinos, quer descrevendo os factos que parecem reviver, quer penetrando consciencias em que os remorsos se tenham convertido em flores.

« Os factos se associam como as idéas.

« Dobrei uma folha, e arranquei dos archivos poeirentos da minha comarca o documento que te envio.

« E' importante.

« Interessa á nossa historia, por assim dizer, de tradições, que raros se lembram de colher e pela mór parte se perdem.

« Interessa sobre tudo ao pensador como caracteristico desse residuo d'alma, que teve a sua expressão mais elevada no—*morituri te salutant*.

« Cada dia comprehendo melhor a força desta risada pungente do abatimento moral.

« E' que as idéas encarnadas nos factos fallam a lingua da evidencia.

« Abraça ao teu amigo *ex corde*.—*J. Facó*.—S. João do Principe, 20 de janeiro de 1883. »

A moeda falsa nos Estados Unidos—Traduzimos do *Herald* de New York, diz o *Diario do Grão Pará*:

« O bill tendente a impedir e a punir a falsificação nos Estados Unidos, de bilhetes, obrigações e outros valores dos governos estrangeiros, que passou no senado e que M. Belmont debalde procurou tomar em consideração na camara, pressagia um mal para o qual parece não haver remedio actualmente E' muito singular que o congresso tenha feito um crime a falsificação do dinheiro estrangeiro sem prescrever pena alguma para os fabricantes de moeda papel falsa, obrigações e seguranças dos paizes estrangeiros.

« Tem-se lamentado este defeito da nossa lei; nos Estados da America do Sul que mandam imprimir suas obrigações e suas notas n'este paiz e que por ahi tem sido expostos as praticas criminosas de habeis falsificadores.

« E' dever dos Estados-Unidos proteger todo poder estrangeiro bem como seus cidadãos contra esta especie de crime. »

Gallinha. — A gallicultura parece querer fazer progressos entre nós e se tão cedo não puder realisar-se o sonho de um rei — dar a cada cidadão uma gallinha, augmentará a riqueza nacional e d'ahi indirectamente tambem o numero das gallinhas comidas por brasileiros.

Afim de animar esta industria nascente diremos que na França se criam cada anno 50 milhões de gallinhas, que representam um valor de cerca de 100 milhões de francos, emquanto que o valor só dos ovos representa 240 milhões.

Os gallos são, como os homens, todos gallos, mas um tão diverso do outro por exquisitice de carne, por peso, e por bondade para ser um digno do Capitolio, e outro da Rocha Tarpéa. Se quizermos transformar um gallo plebeu em gallo nobre, devemos applicar nossos cuidados por 20 ou 30 dias ao mais o animal. Notramei-o por alguns dias com cevada pisada, farellos e leite, metamol-o n'uma gaiola em lugar escuro, porém, não humido e deixemos sempre á sua disposição farinha de cevada amassada com leite. Esta dieta engordante convem igualmente aos capões, que são os nobilissimos *da familia gallastrica*.

A gallinha tem carne nutriente e de facil digestão. Os musculos vermelhos das pernas e do dorso são mais nutrientes, porém, menos digeriveis do que os dos musculos brancos do peito.

Se quizermos preparar um caldo excellente de gallinha para doentes ou convalescentes, mandemos ferver por um quarto de hora uma gallinha com cevada ou arroz em vasilha tapada. No fim de um quarto de hora ponha-se algumas folhas de alface e de azeda por um outro igual tempo, ajuntando algumas amendoas doces em pedaços.

Feijão. — O diccionario, que é mais caprichoso do que uma senhora, põe adiante do mais aristocratico dos passaros (faisão) o mais plebeu dos legumes. *Habent sua fata.. phaseoli.*

Os feijõesinhos verdes e tenros estão entre as verduras mais salubres; os feijões maduros são frequentemente flatulentos e tambem indigestos, se forem pouco cosidos ou cosidos em agua *crúa*, que não possa cosinhal-os. Neste ultimo caso basta deitar na panella uma pitada de carbonato de soda ou uma saquinho de cinzas, receita esta sobretudo recommendavel aos nossos habitantes do interior que geralmente privados de agua verdadeiramente potavel cosinham os seus legumes em agua salitrosa e pesada.

Pythagoras prohibia aos seus discipulos comerem feijões, talvez para que não fosse perturbado o severo silencio da escola com sons inopportunos, e talvez tambem fosse pela mesma razão que já elle tinha sido declarado impuro pelos sacerdotes do antigo Egypto.

Nós não somos tão severos quanto Pythagoras e os padres egypcios mas recommendamos que se coma só os feijões de casca fina e bem cosidos. Optimos são os de Soissons, e melhores ainda os de Trebisonda.

Gabinete Portuguez de Leitura — O movimento da Bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 120 obras em 199 volumes, sendo:

1 de historia, 2 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 2 de encyclopedia, 1 de philosophia, 1 de litteratura, 1 de politica, 3 de theatro, 3 de poesia e 109 romances, sendo: 116 em portuguez e 10 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios e 16 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 120 obras em 174 volumes, sendo:

1 de religião, 1 de historia, 5 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 1 de encyclopedia, 3 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de revista, 3 de theatro, 2 de poesia e 106 romances, sendo 106 em portuguez e 14 em francez.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Illm. Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira: Auxiliadora da Industria Nacional. 1 volume.

Pelo Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira: *Journal de mon traisiense*, 2 volumes.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor nacional *São Salvador*:

Robert Evans, José Alves de Souza, Antonio Alves de Souza, José Simonge Braz Antonio Arselha, Fernando Rangel de Mello, José André de Mello e Cunha, Dr. Helvecio Guimarães, João N. Moraes, Gabriel Varella, John Taild, Francisco de Santo Fontan.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Minho*:

A U. Jasbustea, J. G. Bareldey, José Ferreira, R. Oirs Brewes, Joaquim Leirões, A. F. Guerreras, José V. G. Coutinho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

José Julio F. de Barros, Virgilio Augusto Lopes, Alfredo Carr, Manoel Nunes da Fonseca, Miguel Curcino Villa-Nova, Joaquim de Lacerda Ferro, Dr. Julio Buarque, sua senhora, 1 filho e 1 criada, conselheiro José Liberato Barroso e 1 criado, Leonilia Ferreira G. Braga, Antonio Antunes de Oliveira, engenheiro J. José Dias de Faria, José Joaquim Guimarães, D. Antonia Libania Ferreira Lyry, major José Bezerra Cavalcante, Ricardo Paranaguá, D. Francisca Amelia de Aguiar, Francisco Leopoldino G. Lima, Luiz do Rego C. Albuquerque, D. Anna C. de E. Lopes, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, João Baptista Nogueira de Carvalho, Francelino Pequeno sua senhora e 1 filho, Manoel da Costa, Paul Charles Antoine, José Joaquim de Moraes, sargento Porfirio E. Nobrega e 2 praças, William Kelley, 1 desertor de marinha, e 1 imperial marinheiro que o acompanha, 31 voluntarios de marinha, Manoel Gonçalves, Manoel dos Santos, João Robeald, Francisco A. Murta.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Guia n. 3, 1º andar, de joias, terrenos e moveis, e de uma mobilia de jacarandá.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 7, da armação e generos da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, nos 2.º e 3.º andares do sobrado á rua Duque de Caxias n. 20, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um terreno na Casa Amarella.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de um caixão de casa terrea, á travessa do Principe n. 5.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 33 da armação e mais objectos da casa de selleiro ahi existente.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Nossa senhora do O' de Maranguape, por alma do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque; ás 7 1/2 horas pela alma de Francisco José Gonçalves de Siqueira.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 76 rezes para o consumo do dia 27 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 133.ª, a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, da côrte, se extrahirá hoje, 27 do corrente.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 1º de março, será extrahida a loteria 301.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. —As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 25 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Jorge da Silva Villarouco com Leopoldina Maria da Conceição.

Dr. Feliciano Francisco Martins com Lidia Carlota Sandoval Castrioto.

Accacio Pinto de Barros com Isabel Maria de Andrade.

Augusto da Silva com Anna Carolina Ferreira Porto.

Henrique de Morgar Hardastle Snell com Candida Maria Ferreira.

João Baptista de Menezes Cardeal com Philadelpha Francisca Penna.

Miguel Pereira da Costa, viuvo, com Candida Maria da Conceição, viuva.

Mercado Publico de S. José —Entraram para este estabelecimento no dia 26 de fevereiro 39 rezes e meia, pesando 4.788 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 320 rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

Cargas de farinha	41
Idem de fructas	19

— Foram suspensos pelo administrador os talhadores Manoel Clemente Ribeiro e Caetano Joaquim José Rufino, por fraude em peso de carne.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 388, entraram 7, sahiram 2, existem 393; a saber: nacionaes 350, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 23.—Total 393.

Arraçoados 354, sendo: — Bons 337, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Sebastião da Costa.

Cemiterio Publico.— Obituario do dia 23 de fevereiro:

Felicidade Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; hepatite.

Evangelina, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; diarrhea.

Emilia da Conceição, preta, 24 annos, solteira, Boa-Vista: beriberi.

José Ferreira da Cruz, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista: ferida penetrante.

Maria, preta, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; enterite.

Brazilina, branca, Pernambuco, 40 dias. Santo Antonio; gastro enterite.

Belmira, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

Maria da Luz Ferreira, preta, Pernambuco, 59 annos, viuva, S. José; cancro da face.

Alvaro da Costa e Silva, pardo Pernambuco. 59 annos, solteiro. Varzea; bronchite.

Georgina, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Emilia, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; dentição.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

— 24 —

Ursula Virginia de Siqueira, parda, Pernambuco, 59 annos, solteira, Boa-Vista: desenteria.

Luiz de França, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; desinteria.

Carolina Francisca Magalhães e Silva, branca, Pernambuco, 53 annos, viuva, Boa-Vista; anemia profunda.

Maria Olympia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Recife; eclampsia.

Antonio Vieira da Silva, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; variolas.

Maria, parda, Pernambuco; 1 anno, remettida pelo subdelegado de S. José; ictericia.

— 25 —

Candida Liberata Bezerra de Sá, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José; cancro.

Antonia, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife; hepatite.

Olindina, parda, Pernambuco, 10 mezes, S. José; escrofulas.

Maria Balbina Accioli, branca, Pernambuco, 39 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, recemnascida, Boa-Vista; asphixia.

Sebastiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, Santo Antonio; hypertrophia do coração.

João Francisco Xavier, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas,

Maria Rita da Conceição, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquim, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas.

José Joaquim Sobreira, branco, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatisação.

João, pardo, Pernambuco, 1 mez, Recife: espasmo.

Antonio, pardo, Pernambuco, 11 annos, Recife, bronchites.

Maria, parda, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista; marasmo.

Um recemnascido remettido pelo subdelegado da Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presente o Sr. deputado Olinto Bastos, commendador Pinto, Rolim, e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 5 do corrente, da Junta Commercial da capital do Imperio, accusando recebida a cópia que se lhe enviou do relatorio dos trabalhos d'esta Junta no correr do anno proximo passado.—Para o archivo.

De 25 de janeiro ultimo, da Junta Commercial de Porto-Alegre, accusando o recebimento do officio de 28 de dezembro ultimo.—Seja archivado.

De 17 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 12 a 17 do corrente. — Para o archivo.

De 15 do corrente, do gerente da Companhia Pernambucana, remettendo um exemplar do relatorio do movimento de dita companhia durante o anno findo, e dando noticia da eleição dos novos directores.—Accuse se a recepção e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 29 a 39.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Lebre & C., A. Vieira & C., Motta Silveira & C., English Bank of Rio de Janeiro, limited.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Soares Fernandes de Oliveira, adiada na precedente sessão, solicitando carta de commerciante matriculado.—Adiada, a requerimento de um Sr. deputado.

Do Dr. José Joaquim de Souza, para que seja exonerado de primeira testemunha de abonação da fiança do agente de leilões José Jacintho da Silveira. — Como requer, procedendo se nos termos do parecer fiscal.

De José Joaquim Pereira Mendonça Filho e José Gonçalves Moreira de Mendonça, para que seja archivado o contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Mendonça Filho & Sobrinho, com o capital de 7:000$, para o commercio de fazendas n'esta praça. — Archive-se, na fórma da lei.

De Ferreira Barbosa & C., para igual fim o contracto de sociedade que sob dita firma celebraram Manoel Ferreira Barbosa Junior, Joaquim Barbosa Tavares e Eduardo Warbourg, com o capital de 44:806$175 para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros, n'esta praça.—Seja archivado.

De Daniel Francisco Pinheiro, para que se dê baixa na nomeação de seu ex-caixeiro Argemiro Augusto de Lima.—Como requer.

De Nunes, Fonseca & C., para que seja archivado o contracto de sociedade que sob dita firma celebraram Manoel Nunes da Fonseca, Antonio Nunes da Cruz e Alexandre da Fonseca Fernandes, fazendo considerações no sentido de provar que, apesar de sobrepostas as estampilhas do sello proporcional, cobre perfeitamente o valor de cada uma d'estas estampilhas.—Officie se ao inspector da Thesouraria, na fórma do parecer fiscal.

De Manoel Soares de Oliveira e Philomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, para que se archive o distracto de sociedade da firma Soares, Peixoto & C., da qual poderá usar o exsocio Philomeno, que fica de posse do estabelecimento e do activo, e obrigado pelo passivo.—Seja archivado.

De Oliveira Bastos & C., para igual fim o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que sob dita firma celebraram Domingos Teixeira Basto, José de Oliveira Basto e José Antonio Teixeira Basto, com o capital de 110:[illegible]$739, sendo o fundo em commandita de 50:000$, para o commercio de miudezas e ferragens n'esta praça. — Archive-se.

De Antonio da Silva Junior, para que se registre a nomeação que apresenta, e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Julião Gonçalves Pereira.—Como requer.

De Manoel João Lobato, idem quanto a Domingos Freitas, e baixa de João Barbosa de Souza Filho.—Deferido.

De Ferreira Monteiro & C., idem quanto a Antonio Nunes Guimarães e baixa de João Correia Rios.—Como pedem.

De Joaquim da Silva Salgueiral & C., por seu procurador, idem quanto ao caixeiro Belisario de Carvalho Andrade, e baixa de Manoel da Silva Barreto.—Junte procuração, nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Tiburcio de Oliveira & C., para que se archive o contracto que sob dita firma celebraram Pedro Augusto de Oliveira, Tiburcio Adelino de Oliveira e Antonio Acacio Correia Lobo, com o capital de [illegible]:000$, para o commercio de fazendas e fabrico de roupas [illegible] praça.—Seja archivado.

De Manoel Alves Lopes e Manoel Fernandes de Abreu, para igual fim o contracto social sob a firma Lopes & Abreu, com o capi-

tal de 1 558$198, para o commercio de generos seccos e molhados.—Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.° andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.° de Março n. 7, 1.° andar: consultas das 11 ás 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.° andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36. 1.° andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.° andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Mello Gomes, continúa no seu consultorio medico cirurgico, á rua larga do Rosario, n. 26, 1.° andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 10 ao meio dia. Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

Dr. Andrade Lima— Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Pode ser procurado das 8 horas da manhã ás 4 da tarde em seu consultorio na rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas de meio dia ás 2 da horas tarde. Residencia Capunga rua do Jacobina.

Dr. Virgilio I. de Oliveira, consultas das 11 a 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noute em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 126.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 64. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimesto Machado Portella de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.° andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.° de Março n. 2, 1.° andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Appellação pendente de decisão no Tribunal da Relação

APPELLANTE ALBINO DA SILVA LEAL—APPELLADO JOAQUIM FRANCISCO RIBEIRO

XIV

Continuação da sentença

O assistente Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, cessionario de Thereza Carneiro Lins de Miranda, mostrando que os seus interesses nesta casa são identicos aos da fazenda, abunda nas mesmas razões e argumentos da defesa, accrescentando em seus artigos da fl. 28 e allegações de fl. 38

Que Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, saccador e endossante da letra de fl. 7 *procedeu nesse negocio com fraude*, quer como rendeiro do engenho, quer como procurador da usufructuaria, quer como testamenteiro do finado marido desta, tenente-coronel Miranda; sublocando os terrenos do engenho a diversos individuos, recebendo destes as respectivas rendas e apropriando-se dellas sem as pagar a usufructuaria D. Thereza; como procurador desta, encarregado de prestar contas do testamento de seu finado marido, deixando de pagar o sello do legado com o producto das rendas existente em seu poder, e pedindo em nome de sua constituinte praças indevidos, e que deram lugar a remoção deste da testamentaria, e nomeação delle para testamenteiro; finalmente como testamenteiro já requerendo sequestro nas rendas em seu poder, declarando nesse occasião estarem pagas até 30 de maio de 1878, e já descobrindo depois dever até essa data 2:847$748, já confessando ultimamente ter havido equivoco e ser o seu debito até aquella data do valor de 4:577$780, e já finalmente deixando de pagar tanto as rendas devidas a usufructuaria, como o sello do legado devido a fazenda;

Que a usufructuaria indignada com o procedimento do rendeiro, procurador e testamenteiro, cedeu e traspassou o seu direito ao assistente, que immediatamente requereu sequestro em todas as rendas do engenho Brum, a que estavam sujeitos os sublocatorios, entre os quaes figurava Joaquim Francisco Ribeiro, que sublocara uma baixa de capim por 6 annos á razão de 6:500$000 por anno e passara ao rendeiro 6 letras na importancia de 39,000$ tendo esse sequestro por fim evitar a entrega do producto dessas rendas ao rendeiro que dellas se estava apropriando;

Que ordenado o recolhimento ao deposito publico, e tornado effectivo pela entrada de algumas quantias de rendas, inclusive a que foi recolhida pelo aceitante da letra de fl. 7, continuou o rendeiro (sacador e endossador da dita letra) *a proceder fraudulentamente*, ora oppondo-se ao recolhimento, allegando não ter pago a importancia do debito á fazenda por ser a isso obstado pelo sequestro, cujo levantamento requereu, *offerecendo por seu fiador o autor Albino da Silva Leal*, ora, oppondo embargos ao levantamento do dinheiro para pagamento da fazenda, ora, é sendo apparecer *o mesmo autor, como portador simulado da mesma letra*, requerendo a entrega d'esse dinheiro, o que não conseguio por ter o assistente impugnado sua pretenção, e *provado a simulação do respectivo endosso*,

Que « o autor tendo sciencia não só de todo esse manejo fraudulento do rendeiro sacador e endossador da letra de fl. 7, como da providencia judicial que por esse sequestro as rendas do engenho Brum, não podia de boa fé e sem simulação prestar-se a ser portador de uma letra endossada em fraude não só da fazenda, como da usufructuaria e do assistente, em vista dos documentos que exhibio. »

Confrontadas as allegações e provas da acção com as da defeza e assistencia, e todas ellas com a legislação vigente;

Considerando que a quantia levantada do deposito pela fazenda provincial e exigida pela autoridade em pagamento da letra de fl. 7 não foi alli recolhida com applicação especial e determinada, porém sim por conta de quem pertencesse e por ordem judicial comprehensiva do sequestro e deposito de todas as quantias provenientes de rendas das sublocações feitas na propriedade Brum, afim de não serem entregues ao respectivo rendeiro, como consta dos documentos de fl. 12 a 55,

Considerando que o recolhimento feito pelo sublocatario Joaquim Francisco Ribeiro, acceitante da letra de fl. 7, embora o *exonerasse do pagamento por força do disposto no art. 437 do Codigo Commercial*, como reconheceram os julgamentos de fl. 7 e 11, comtudo desde que *foi effectuado em virtude de um sequestro judicial para garantia dos credores*, estava como os que foram feitos pelos demais sublocatarios sujeito a ser disputado por quem melhor direito tivesse ao seu respectivo valor;

Considerando que *o autor não podendo disputar preferencia quer com a fazenda, quer com o assistente*, nem tão pouco oppor-se ao levantamento requerido pela ré, nenhum direito tem hoje a pedir a restituição da respectiva quantia: 1.° porque além de ser o titulo do autor uma letra de terra, é destituido de *todo valor juridico—pela simulação do seu endosso, como está demonstrado e provado com os documentos de fl. 43 a 53*; 2.° porque, tendo a ré e o assistente hypotheca legal sobre o producto das rendas da propriedade Brum, é incontestavel o direito de preferencia de ambos sobre as quantias em deposito—Ord. da Fazenda capitulo 156—Ord. livro 2.° titulo 52 § 5. lei de 22 de dezembro de 1761 tit. 3.° § 15, e lei de 20 de junho de 1774, art. 38;

Considerando que a ré escudada n'esse direito e no do assistente que lhe prestou todo o auxilio na realisação do seu pagamento, como consta dos autos, mui regularmente procedeu levantando do deposito publico a quantia exigida pelo autor;

Considerando finalmente que ainda quando a ré não tivesse hypotheca legal que lhe dá legitima preferencia pelo privilegio de causa, ainda assim não podia o autor pedir restituição da quantia demandada, desde que fôra entregue a um credor legitimo que recebendo a nas condições da Ord. livro 2.° titulo 91 nenhuma obrigação tem a restituil-a:

Por todos estes fundamentos julgo improcedente a acção contra a ré, e condemno o autor nas custas. Recife, 3 de maio de 1882. —Joaquim Gonçalves Lima. »

Recife, 16 de fevereiro de 1883.

Joaquim Francisco Ribeiro.

Divorciemo-nos

Esta explendida peça de Sardou, que só por si sustentou o theatro do Palais Royal de Pariz durante um anno, e que o nosso publico acaba de admirar, é certamente a ob a mais notavel do afamado academico; no *Divorciemo nos* Sardou releva o seu fino espirito de observação como talvez até aqui ainda não tivesse feito.

O desempenho de Ismenia e do Silveira é digno de trabalho tão notavel, estes dous distinctissimos artistas rivalisam notavelmente na forma por que representam e *dizem* os seus importantes papeis.

Assistir a uma representação desta ordem é uma *aragem* que cada um dá ao seu espirito, atrophiado pelo prosaismo da vida.

Espectador—Rio de Janeiro.

Camara Municipal

Na *Revista Diaria* de 23 do corrente noticia-se que o Sr. Dr. Cunha Menezes, ás sete horas da manhã do dia anterior (22) no Mercado da Boa Vista mandara inutilisar as carnes de uma rez pesteada que estavam para serem vendidas.

E' falso, nem o Sr. Dr. Cunha Menezes tem competencia para isso, pois como medico do Matadouro toda sua missão se limita a examinar o estado das carnes e no caso de não se prestarem a venda, ha quem tem competencia para dar o destino determinada nas posturas.

O facto foi o seguinte:

Ao anoitecer do dia 21 fui avisado pelo guarda Quirino que se tinha abatido uma rez em um quintal no becco do Veras, para alli me dirigi e verificando a existencia da rez já esquartejada, dei as providencias que o caso exigia, fazendo conduzir para o Mercado; levei ao conhecimento do Sr. commissario do Mercado o Sr. commendador Neves, que ordenou me chamar o respectivo medico, o que de prompto foi tudo executado.

Levei tambem ao conhecimento do Sr. presidente da Camara que me deu igual ordem, e fará parte da communicação semanal. Como pois dar-se uma noticia que se deprehende ausencia do fiscal da freguezia e o comparecimento do medico do Matadouro como protogonista da vigilancia municipal? A verdade em todo caso.

Boa-Vista, 26 de fevereiro de 1883.

O fiscal,

Luiz Manoel Viegas.

Loterias

Sob a epigraphe acima escrevemos algumas linhas no intuito de reduzir ás suas justas proporções uma apreciação desregrada e hyperbolica que se contém em umas publicações solicitadas feitas no *Jornal do Recife*, a proposito da porcentagem que vence o thesoureiro das loterias, não só para a remuneração de seu trabalho e grande responsabilidade do cargo que exerce, mediante uma fiança de cem contos de réis, como de todas as demais despezas como o preparo, marcação, contagem, verificação, distribuição, venda de bilhetes e organisação das contas prestadas perante o Tesouro Provincial com rigorosa pontualidade, logo apos a extracção, no que tem occupado um não pequeno pessoal, como é publico e notorio nesta cidade.

Demo-nos a esse trabalho, porque aquellas primeiras publicações, não se apartando de uma linguagem moderada, apparentavam certa imparcialidade.

Bastarão, porém, as poucas linhas que escrevemos para que o zeloso defensor da *moralidade publica e das finanças da provincia* deixasse cahir a mascara e revelasse qual é o puro e patriotico intento que o domina! Sim, esse intento revela-se nos seus gracejos e pilherias a par de uma argumentação que nada recommenda na sua lealdade.

Vamos dar uma ligeira resposta aos seus dous ultimos artigos, e provavelmente será esta a ultima; pois se é o seu proposito fazer espirito e divertir o publico, que o faça.

O jocoso escriptor, antes de apreciar o que dissemos, foi asseverando ser o Sr. thesoureiro o autor das linhas, a que passava a responder!

Para que tal insinuação, meu caro senhor?

Em uma discussão valem as allegações, os argumentos, as provas; nada devem importar as pessoas que discutem.

Não provocais assim uma indagação acerca de quem sois vós e qual o movel que vos impelle?

O que incommodaria ao Sr. thesoureiro e o chamaria á imprensa, seria a arguição de qualquer falta no comprimento dos deveres a seu cargo. Seria isso tambem o que mais importaria ao publico. Mas vós não pensais assim; o que mais vos incommoda é o desmesurado do *bollo*.

Em nosso reparo acerca da epigraphe de vossos artigos, descortinasteis uma logica de *sachrista*. Qual será o *specimen* da vossa?

Ora, dizei-me: não tendes escripto os vossos artigos sob a pomposa epigraphe: —O estado da provincia e as loterias?

A que *estado* vos referis? Certamente ao de suas finanças. Mas, explicai-nos, por favor, a relação que descobris entre o estado financeiro da provincia e a porcentagem que vence o thesoureiro das loterias.

Fosse essa porcentagem exagerada, como dizeis, de sua reducção não reverteria um só real em proveito dos cofres da provincia.

Em todo caso não é ridiculo levantardes essa questão a proposito das finanças de Pernambuco?

Quanto á vossa *homilia* acerca da immoralidade das loterias, não vos dóe a consciencia de accusardes por isso ao thesoureiro? Foi elle que as criou ou depende d'elle a sua manutenção?

Gracejai como quizerdes. Não destruireis o que neste ponto ponderamos.

As loterias devem acabar, mas emquanto não são supprimidas em todo o imperio, dar um golpe nas da provincia para continuar a immoralidade só em proveito da côrte, é procedimento que não quadra aos que se apresentam como propugnadores das finanças provinciaes.

Portanto, os interesses d'esta são uma mascara mais que transparente. Não esses, permitti que vol-o digamos, mas outro objectivo qualquer visam vossos artigos.

Justus.

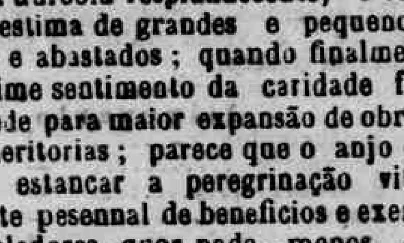

D. Carolina Francisca de Magalhães e Silva

Quando em sua passagem peregrina por este mundo de torturas e illusões um ente se constitue o objectivo incessante da admiração e das homenagens tributadas por toda uma grande prôle; quando por suas nobilissimas virtudes e nobreza d'alma esse mesmo ente aqui, alli, acolá e além renne espontaneamente em torno de si, como uma aureola resplandecente, o respeito e a estima de grandes e pequenos, desvalidos e abastados; quando finalmente, o sublime sentimento da caridade faz ahi sua séde para maior expansão de obras as mais meritorias; parece que o anjo da morte ao estancar a peregrinação vital d'essa fonte pesennal de beneficios e exemplos consoladores, quer nada menos do que com isto prevenir a contaminação do bem pelo mal e fugir assim a total confusão da virtude com o vicio.

Verdade é esta tão edificante quão cheia de lições proveitosas.

Tal foi o que aconteceu com D. *Carolina Francisca de Magalhães e Silva*, a qual, tendo sido victima de uma *anemia profunda*, rendeu seu espirito ao Creador ás 5 horas da manhã de 24 de fevereiro corrente.

Filha, esposa e mãi, quantos a conheceram foram quantos a admirarem suas excellentes qualidades, porque ella soube collocar-se no remanso da familia e no borburinho da sociedade de maneira altamente digna e por modo a não poluir os honrosos precedentes que copiára de seus illustres pais.

Nascida aos 30 de agosto de 1830 e ainda em tenra idade desposada com o antigo e probidoso negociante d'esta praça Francisco José Gonçalves da Silva, de cujo consorcio teve quatro filhos, D. *Carolina*, viuva desde 13 de outubro de 1873, ponde, sem dependencia d'outrem, e com maximo denodo e sobranceria, manter-se e a seus filhos com os poucos bens das economias commerciaes de seu esposo, tendo tido ainda a gloria de por sua morte legar áquelles um modesto rendimento.

Possam seus filhos e noras, entre elles os nossos presadissimos amigos Miguel Archanjo Gonçalves da Silva e Carolino Gonçalves da Silva, imitar tão excellente mãe e por este modo—honrar mais e mais sua veneranda memoria.

E por ultimo si—« *a virtude não morre muda de patria* » —sirvam estas salutares palavras de lenitivo á dôr de quantos sinceramente lacrimosos rodeiam o tumulo d'aquella matrona, que religiosa como sempre o foi terá já hoje recebido o premio que só é dado no paraiso celeste ás almas bem formadas.

Assim o seja.

Recife, 27 de fevereiro de 1883.

A. L.

Curso de inglez

Rua Nova n. 30, 1° andar

Neste curso, que ainda não conta um anno de existencia, foram matriculados durante o anno passado 37 estudantes, frequentando com assiduidade 31. Apezar de não ser esse curso instituido com o fim especial de habilitar estudantes no estudo de preparatorios para o curso annexo á Faculdade de Direito, comtudo, d'entre os 6 estudantes que se propozeram a fazer exame e que foram julgados habilitados, todos foram approvados sendo um com distincção.

Neste curso, a par do ensino pratico no estudo do inglez, junta-se a theoria dessa lingua, cousa que é absolutamente necessaria para o conhecimento de qualquer lingua. Acresce que o ensino theorico de inglez é feito por um brasileiro, o que é uma vantagem, pois nenhum estrangeiro, especialmente com pouca pratica de portuguez, poderá explicar ao alumno as differenças, etc, que existem entre uma e outra lingua.

Prova a verdade do que dizemos o gráo de adiantamento a que tem attingido os estudantes deste curso, já fallando, já traduzindo, já escrevendo inglez, o que é uma recommendação para aquelles que delle quizerem fazer parte. Aquelles que quizerem averiguar a verdade do que dizemos poderão visitar as aulas.

No corrente anno, o estudo de allemão e francez, theorico e pratico, fará parte deste curso. Continuam as aulas de inglez e acham-se abertas as inscripções para as outras materias. A tratar no lugar acima citado das 7 ás 9 da noite, ou na rua Nova n. 35, 2° andar, das 8 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 da tarde todos os dias uteis. As materias ensinadas no *Curso Inglez* ensinam-se tambem em casas particulares ou em algum collegio, por preço modico.

30—Rua Nova—30

Despedida

O bacharel Candido Gonçalves de Albuquerque, tendo seguido hontem para sua comarca Borburema, e a presteza da sua viagem lhe não permittindo despedir-se pessoalmente d'aquellas pessoas que lhe honram com sua amizade, pede-lhes desculpa e aproveita o ensejo para lhes offerecer o seu limitado prestimo n'aquel le lugar.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Silveira

ADVOGADO

81 — Rua do Imperador — 81

1° andar

CONSULTORIO

Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1° andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADO

Dr. João Thomé

Rua do Imperador n. 37

1° andar

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de fevereiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 451 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 456 rs. o franco, do banco.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1883

Alfandega—De 1 á 24	616:501$702
Idem—De 26	23:411$106
	639:912$808
Recebedoria—De 1 á 24	48:989$255
Idem—De 26	4:731$900
	53:721$155
Consulado Provincial—De 1 á 24	84:900$350
« « —De 26	7:156$138
	92:056$488
Recife Drainage—De 1 á 24	25:599$780
« « —De 26	3:139$933
	28:[illegible]$713

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de fevereiro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, A. Howie & C. 3,200 saccas com 240,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 900 ditos com 67 500 ditos de dito; Borstelmann & C. 1,200 saccas com 87,126 ditos de algodão.

— No navio nacional *Africano*, carregou:

Para Lagos, J. V. Alves Matheus 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para o interior

— No lugar nacional *David*, carregou:

Para Pelotas, F. J. Fernandes 3,000 cocos fructa

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, D. A. Matheus 50 saccas com 3,680 1/2 kilos de algodão e 5 barricas com 578 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. G. Muniz Vieira 9,000 cocos fructa.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,5 0 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Henry IV*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 55 ditos com 33,000 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 270 ditos com 16 200 ditos de dito branco e 230 ditos com 13,800 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco e 4 0 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Glenfine*, carregou:

Para Bahia, W. Son & C. 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *J Enrique*, carregou:

Para o Pará, J. M. de Siqueira 33 barricas com 2,925 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Mossoró, Bartholomeu Lourenço 36 páos de jangada.

— Na barcaça *Duas Irmães*, carregou:

Para Parahyba, Pires & C. 20 barricas com 1,600 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *D. Sophia*, carregou:

Para S. Luiz, D. Gouveia 10,000 litros de sal.

— Na barcaça *Cecilia 3ª*, carregou:

Para Bebedouro, J. A. G. Pires Junior 20,000 litros de sal.

Opodeldocs de

CABEÇA DE NEGRO, rheumatismo, queimaduras.

TATA PERIRICA, beriberi, paralysias.

JURUBEBA, inflamações do figado e baço.

SALSAPARRILHA, rheumatismo.

JABORANDY, beriberi, paralysia e rheumatismo.

GUACO, rheumatismo, nevralgias e feridas.

ARNICA, rheumatismo, frieiras, inchações por causas traumaticas.

BRYONIA, torceduras e queimaduras.

CAPEBA, inflamações do figado e baço.

RHUS, paralysia e rheumatismo.

ARAROBA, dartros e impingens.

EUCALYPTUS, febres e dores de dentes.

JACARANDÁ, rheumatismo, syphilitico e ulceras boubalices.

ARRUDA, formigamentos, paralysias e inchações, etc.

Vende-se unicamente

NA

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—Rua B. da Victoria—43

PHARMACIA ESPECIAL

HOMŒOPATHICA

DO DR.

SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

Os factos são tudo

Rua do Barão da Victoria n. 43

PERNAMBUCO

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.

Maria Coelho da Silva.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1° andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1° andar.

Collegio Americano

Para educação de meninas

43—Rua do Imperador—43

Directora:—Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O gráo de instrucção consta: —leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christan, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica, e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Lieburgue Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão á cargo das directoras.

O novo systema d'ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego de fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou flôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Quem não terá sentido alguma vez *peso da cabeça, inchação do ventre*, lingua branca e saburrosa, falta de appetite, de actividade e de alegria que causa o estomago carregado? Para dissipar este estado ou prevenil-o, basta tomar de tempos em tempos, a *Fruta Julien*, que se administra á noite ao deitar-se e não causa o mais leve encommodo, purgando suavemente e refrescando os intestinos, effeito este contrario ao produzido pelos purgativos usuaes.

N. 321.—Nos climas dos tropicos, o cabello cahe cedo, se é que não se conserva com grande cuidado. Uma fricção suave e frequente com a escova, torna-se mui necessaria para seu desenvolvimento vigoroso; porém requer se ainda mais alguma cousa.

O craneo torna-se secco, e preciza de força e vigor. O melhor vigorador que se tem inventado é o *Tonico Oriental* o qual tão admiravelmente se assimila com as secreções dos vasos capillares unidos á cuticula, e assiste a produzir uma colheita abundante de cabellos lindos e luzidios. Os bigodes, barbas e suissas ralas tornam se bastas e vigorosas sob seu estimulante effeito.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão de 7 de março proximo, terá lugar á arrematação em hasta publica, dos diversos talhos e compartimentos do Mercado de S. José do 1° de abril á 30 de setembro do corrente anno, ficando reservados para a Camara, afim de serem alugados diariamente vinte talhos, que são os de ns. 1, 7, 13, 19, 25, 35, 41, 47, 53, 59, 2 8, 14, 20, 26, 36, 42, 48, 54 e 60. As pessôas que pretenderem licitar, devem com antecedencia habilitar-se perante esta secretaria, de conformidade com a lei, apresentando certidão que prove nada dever aos cofres municipaes, e dando fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1883.

José Pedro das Neves,
Vice presidente.

Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue de Souza

Veneravel Ordem 3.ª do Carmo

OBRA DOS JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do anno passado, autorisado a continuação da factura dos jazigos para deposito privado das familias dos nossos irmãos, o charissimo irmão prior convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos á esta secretaria dentro do prazo de 30 dias para serem attendidos.

Secretaria, 29 de janeiro de 1883.

O secretario,

João Landelino Dornellas Camara.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal faço publico que foram alistados eleitores da parochia de Santo Antonio os cidadãos:

Alfredo Maria Ferreira Bessone, Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, Francisco Xavier de Athayde, Guilherme Ferreira Ramos, José Gonçalves de Barros, José Pinto da Costa Soares e Joseph Krause; e que foi proferido o seguinte despacho na petição de José de Azevedo Maia e Silva Junior: Deixa o supplicante de ser alistado por não ter apresentado a certidão de idade exigida; na de Ernesto Epaminondas de Loyola, o seguinte: Deixa o supplicante de ser alistado por não estar comprehendido na disposição do decreto n. 3 122 de 7 de outubro do anno passado; na de Manoel da Paixão Ramos, o seguinte: Deixa o supplicante de ser alistado por não ter apresentado o documento exigido; na de João Luiz Freire de Amorim o seguinte: Deixa o supplicante de ser alistado por não ter apresentado o documento a que se refere; na de Manoel Machado Ramos de Oliveira, o seguinte: Deixa o supplicante de ser alistado por não ter apresentado os documentos exigidos.

Recife, 19 de fevereiro de 1883.

O escrivão,

João Gomes dos Santos Filho.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 5° districto criminal faço publico que foram incluidos no alistamento da freguezia de S. Lourenço da Matta os cidadãos:

José Manoel Duarte e Manoel dos Santos

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 25

Rio Grande do Sul—Escuna nacional *Angelita*, capitão Manoel Bernardino Vital, carga assucar.

Macáo—Brigue sueco *Dagmar*, capitão J. B. Josefson, em lastro.

Navios entrados no dia 26

Rio Grande do Sul—60 dias, patacho inglez, *Magic*, de 148 toneladas, capitão James Walace, equipagem 6, em lastro; a Sanders Brothers & C.

New-York por escalas—28 dias, vapor inglez *Glenfyne*, de 959 toneladas, commandante J. Rans, equipagem 23, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Mossoró—16 dias brigue portuguez *Damião*, de 280 toneladas, capitão José Thomaz da Costa, equipagem 7, carga sal; a Antonio José Dantas.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Henri IV	da Europa	hoje
Neva	da Europa	amanhã
Elbe	do sul	a 1 de março
Merchant	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 7
Pará	do norte	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 9
Borghese	de New port-News	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ceará	do sul	a 26

Pessoa: na da freguezia da Varzea os cidadãos: José Pacheco da Fonseca; e na do Poço da Panella os cidadãos: Augusto Gonçalves de Barros, Bernardo da Cunha Teixeira e João Christiano de Oliveira.

Outrosim, que foram indeferidas e julgadas improcedentes as provas de renda dos cidadãos Antonio de Barros Wanderley, Luiz de França Soares, José Gomes Camello, José Maria da Silva, Aureliano Rodolpho de Souza Magalhães e Francisco Barbosa de Brito.

Finalmente, que deixaram de ser alistados por não provarem sua idoneidade, os cidadãos: Francisco de Paula e Silva Junior, Augusto Franco do Rego, Floriano Bento Vianna, Felinto Xavier Carneiro da Cunha, Francisco de Salles Moreira Fontes, Candido Gonçalves Torres, Jorge Guedes de Araujo, Manoel Eustaquio da Silva Marques, Augusto Policronio de Moraes da Mesquita Pimentel, Gratuliano dos Santos Vital, Manoel Dias de Arruda Falcão, Antonio Claudino Ferreira da Luz, João Quintino do Espirito Santo, Arthur de Barros Falcão de Lacerda, Manoel Liberato Torres Bandeira, Manoel Correia dos Prazeres, Theodolindo Cavalcante de Albuquerque, Luiz de França Soares, Francisco Barbosa de Brito, José Gomes Camello, Aureliano Rodolpho de Souza Magalhães, Antonio de Barros Wanderley, José Maria da Silva e Emiliano Correia de Lyra.

Recife, 20 de fevereiro de 1883.

O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho

Camara Municipal

O fiscal da freguezia de Afogados em cumprimento da lei, chama a attenção dos moradores da referida freguezia para as posturas abaixo transcriptas:

Art. 52 da lei n. 1,129. - Ninguem poderá criar porcos nos quintaes, nem conserval-os em casa dentro do municipio por mais de 8 dias, nem deixal-os vagar pelas ruas, bem como cabras e carneiros; os contraventores serão multados em 10$000: art. 68 da lei n. 1,129. E' prohibido ter cães soltos vagando pelas ruas da cidade, sendo permittido tel-os em casa, sob pena de apprehendidos os que forem encontrados e de lhes ser applicada a nox vomica. Não se comprehendem n'esta disposição os cães que acompanharem seus donos, uma vez que tenham estes tirado licença pagando 1$000, e bem assim os que tiverem colleiras com declaração dos nomes dos donos, a que serão entregues mediante a multa de 1$000.

Postura—Art. unico.—Ninguem poderá ter dentro do municipio e em terreno destinado a pequena lavoura, animaes ou aves soltas e nem tel-as amarradas nas ruas, salvo em terreno cercado e sob vigia de pastoradores. Os infractores pagarão a multa de 6$000 e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado, sendo os animaes conduzidos para o deposito para a satisfação da pena.

Freguezia de Afogados, 26 de fevereiro de 1883.

O fiscal,

Delphim Lins Cavalcante Pessoa.

Associação Portugueza de Beneficencia

Francisco José Gonçalves de Siqueira

A directoria da associação portugueza de beneficencia manda resar uma missa por alma do finado consocio Francisco José Gonçalves de Siqueira, quarta feira 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, para o que convida a todos os associados e familia do finado. Recife, 26 de fevereiro de 1883.—O secretario,

Antonio de Andrade.

SOCIEDADE

Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista

De ordem do presidente do conselho parochial da Boa Vista, são convocados os socios da Propagadora da Instrucção Publica da mesma freguezia para se reunirem em assembléa geral no dia 4 de março (domingo) ás 11 horas, para assistirem a leitura do relatorio e tractarem da approvação das contas do referido conselho, bem como proceder a eleição dos que devem compor no corrente anno social.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em 20 de fevereiro de 1883.

Francisco A. P. da Costa.

Irmandade
DOS
Passos da cidade de Olinda

Os abaixo assignados, encarregados da procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deverá ter lugar na cidade de Olinda, fazem publico que no dia 1º de março proximo terá lugar o encerro do Senhor, sahindo da igreja do Carmo para a Cathedral, e que no dia seguinte haverá a trasladação em solemne procissão, desta para aquella igreja, percorrendo as ruas do costume, e pregando ao recolher o Revm. padre mestre Dr. José de Souza Oliveira.

Convida se a todas as irmandades, para incorporadas, abrilhantarem esse acto, e aos moradores das referidas ruas pedem para que mandem limpar as testadas de suas casas.

No dia 1º ás 5 1/2 e no dia 2 ás 2 1/2 horas da tarde nos trens ordinarios, que sahirá da rua da Aurora, haverá conducção gratis á todos os senhores officiaes de linha e guarda nacional que quizerem abrilhantar aquelle acto, pelo que lhes ficarão agradecidos os encarregados. Olinda, 27 de fevereiro de 1883.

Antonio P. de Carvalho,
Provedor.
J. Pinto da Costa Souto Maior.
Luiz José Gonzaga.
José Ignacio de A. Trindade.

— Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, 27 de fevereiro de 1883. — De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos para comparecerem no capitulo desta confraria, paramentados com seus habitos, no dia 2 e 4 de março proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus do Martyrios da igreja nova da freguezia de S. José e a do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo, para o que fomos convidados —O secretario,

David Francisco Gentil.

Companhia de Santa Thereza

De illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda.

São convidados os senhores accionistas para no dia 28 do corrente, em assembléa geral, na sala das sessões da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, á rua da Princeza Isabel, ouvirem ler o relatorio e prestação de contas do anno findo, como prescreve os respectivos estatutos. Recife, 20 de fevereiro de 1883.

O gerente,

Laurentino José de Miranda.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura

Conselho administrativo

Pelo presente são convocados os senhores membros do conselho para uma sessão a 1 de março proximo futuro, á horas e no lugar do costume, prevenindo se que se deixar de haver sessão por falta de numero, funccionará o conselho a 8 do mesmo mez, nos termos do art. 3; pelo que desde já se darão por avisados os mesmos senhores. Recife, 24 de fevereiro de 1883.—O gerente da sociedade Auxiliadora,

I. de Barros Barreto.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Segundo determina o art. 51 dos nossos estatutos, e por não ter havido numero legal para a sessão ordinaria de assembléa geral marcada para o dia 23 do corrente mez, são novamente convocados os senhores socios que estiverem nas condições do citado artigo para comparecerem na séde social no dia quinta feira 1º de março vindouro, ás 6 horas da tarde, fazendo-se a sessão com o numero de socios que comparecerem.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1883.

O 1º secretario,

Francisco da Costa Ramos.

Consulado dos Estados Unidos á Pernambuco e suas dependencias.

Morreu a Pernambuco o Sr. O. H. Smith, ultimamente chegado da cidade Chicago, do estado de Illinois dos Estados Unidos, no anno quadragesimo primeiro de sua idade.

Henry L. Atherton.

Consul dos Estados Unidos.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sore as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

37—Rua do Marquez de Olinda—37

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia

e Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vascencellos, Porto

Represental nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseveranç

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

dirigida pelo artista portuguez

Guilherme da Silveira

HOJE

Terça-feira 27

Grande e ultimo successo de Paris e da côrte

A peça da moda

Subirá pela primeira vez á scena a primorosa, afamada e moralisadora peça em 3 actos do grande escriptor

Victorien Sardou

DIVORCIEMO-NOS

Nos principaes papeis pelos notaveis e festejados artistas

Ismenia dos Santos, Guilherme da Silveira e Ferreira

e toda a companhia.

—

Esta notabilissima peça que está fazendo successo em toda a Europa é considerada pela critica a obra prima do afamado escriptor—Victorien Sardou, e tornou-se a peça da moda na côrte, sendo o theatro frequentado constantemente pelas familias mais importantes.

—

A's 8 horas

Preços do costume.

Bonds para todas as linhas.

A apreciação do *Diario da Bahia* de 25 de janeiro de 1883:

« Representou-se ante-hontem a excellente e afamada peça de Victorien Sardou *Divorciemo nos*, na qual teve o publico mais uma vez ocasião de merecidamente applaudir [illegible] dos Santos e Guilherme da Silveira.

Queremos crer que é a peça de ante-hontem uma das mais applaudidas do repertorio destes artistas.

Em verdade se é digna de nota a concepção de Sardou nessa peça, que é uma pagina viva e realisima da vida intima, onde o mais fino chiste scintilla, a par de um pensamento moralisador, não menos de notar é o modo correcto como foi ella interpretada por estes dous distinctissimos artistas. »

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

Segue no dia 5 de março, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

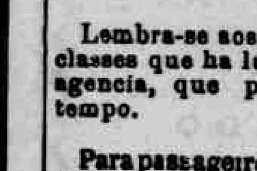

Espera-se da Europa no dia 7 de março, seguindo depois da demora do cotume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Para o Rio de Janeiro

Brigue argentino

Ligeiro

Este navio recebe carga a frete para sahir com brevidade; a tractar com Amorim Irmãos & C.

RISCO MARITIMO

O capitão David Renny da barca ingleza *Kingwood*, presentemente ancorada neste porto, precisa, para pagamento de concertos e outras despezas feitas aqui, da quantia de DEZ CONTOS DE RÉIS pouco mais ou menos a risco maritimo sobre o casco, apparelho, e mais pertenças do dito navio para poder seguir sua viagem para S. Thomaz para ordens para um porto de carga e d'ahi para qualquer porto de descarga no Reino-Unido.

Propostas em cartas fechadas, dirigidas ao dito capitão serão recebidas no Consulado de Sua Magestade Britannica até meio dia do dia 26 do corrente.

Hiate *Deus te Guie*

Aracaty

Para o porto acima segue impreterivelmente no dia 28 do corrente o referido hiate, recebe carga; a tractar com Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, á bordo, com o mestre.

Lisboa e Porto

Para os portos indicados recebe carga a frete a barca portugueza *Miramar*; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 98.

Brigue dinamarquez Carl

Hera Petersen & C. consignatarios do brigue dinamarquez *Carl*, capitão A. J. Baer, vindo de Hamburgo, pedem aos Srs. proprietarios dos conhecimentos á ordem, de apresental-os no seu escriptorio: rua do Marquez de Olinda n. 13.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor inglez *Glenfine*, esperado de New-Nork em 24 do corrente, seguirá para os portos acima depois de pequena demora, e póde levar alguma carga a frete modico. Tracta-se com os consignatarios

Johnston Pater & C.

15—Rua do Commercio—15

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

E' esperado da Europa no dia 27 ou 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete a vapor

Elbe

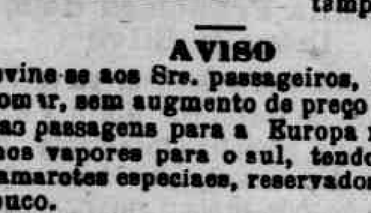

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Wilson Sons & C.—Consignatarios.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangenelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Mouti[illegible], segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata-se com

José da Silva Lopo & Filho

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza [illegible]; a tractar com Rabello [illegible], rua da Cruz n. 56, 1º andar.

LEILÕES

Grande leilão

de importantes joias, terrenos e moveis, constando de anneis, brincos, botões e alfinetes com brilhantes, correntões e trancelins de ouro de lei, colheres, facas, garfos, salvas, castiçaes, corôas e resplandores de prata de lei; 1 mobilia moderna com tampos de pedra, camas, importantes armarios com segredo, 1 boa secretaria, 1 carteira, mesas, 1 grande sofá, commodas, ferramenta, louça, vidros e muitos objectos antigos, porém de gosto; assim como levará á leilão, na mesma occasião e lugar, os terrenos onde se acham edificados os sobrados ns. 65 e 67 da rua do Hospicio.

Terça-feira 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão no 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Restauração, antiga da Guia, de todos os moveis, joias e terrenos acima mencionados.

Leilão

De 1 excellente mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra.

HOJE

Terça-feira 27 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão fará leilão no 2º andar do sobrado n. 3 da rua da Restauração, antiga da Guia, por occasião do leilão de joias, terrenos e moveis, da excellente mobilia acima.

AGENTE PESTANA
Leilão

de 1 excellente terreno na Casa Amarella, tendo 40 palmos de frente e o fundo até encontrar com terrenos de D. Maria Francelina Jorge de Souza; divide pelo norte com o de Galdino Antonio Soares, e pelo sul com os dos herdeiros do Sr. Manoel Francisco Coelho, frente para a estrada.

Terça feira 27 de corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão do terreno acima.

Ao correr do martello

Leilão

Da taverna Triumpho Vencedor

Terça-feira 27 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo Sr Dr. juiz do commercio levará a leilão em um ou mais lotes a armação, generos e mais objectos pertencentes a massa fallida de Manoel da Silva Boa Vista, existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 7, antiga rua do Rangel. Os Srs. pretendentes desde já podem ver a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros e objectos de electro-plate.

a saber:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Busson & Fils, 1 rico espelho grande e dourado, 1 linda mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 17 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 6 jarros para flores, 1 candieiro a gaz, 4 etageres, 2 figuras, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 7 ditos de porta e esteira forro de sala e quarto e lanças para cortinados.

Uma cama franceza, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 camas para menina, 2 marquezas, 1 marquezão, 12 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador de armario, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 24 cadeiras de junco, relogio de parede, 1 etagere, 2 sofás, 4 quadros a oleo, 4 mesas pequenas, 2 consolos, cadeiras para meninos.

Uma mesa escrivaninha, 2 cabides, cadeiras de rasca, ditas para piano, mesas de cozinha, jarras e outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 27 do corrente

Nos 2º e 3º andares do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, entrada pelo becco do Ouvidor.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 28 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima tendo a concessão do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Felicia Maria da Conceição, levará a leilão um caixão de casa terrea na travessa do Principe, freguezia da Boa Vista sob n. 5, com oitão singello e as frentes dobradas, com 23 e meio palmos de vão e 48 de fundo. Os Srs. pretendentes queiram examinar dito caixão, e algum esclarecimento com o mesmo agente.

Leilão

Da armação e mais objectos existentes na officina de selleiro sita á rua do Barão da Victoria n. 33.

Quarta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação e mais objectos existentes na referida loja.

Leilão

de 2 balanças grandes com pesos, 2 mesas, 1 cofre de ferro e branco, 2 jarros, 2 travetas, 9 caixões vasios, 1 lote de taboas, 15 esteiras de pepery, 1 carteira, 2 mochos, 150 peças de corda e 1 tina.

Quinta-feira 1º de março

Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, com assistencia do mesmo fará leilão no armazem n. 10 da rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, dos objectos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de José Pinto da Costa Soares.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Cevasito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2$500 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga-se a casa n. 52 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se por 25$000 a casa de azulejo n. 168 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar havendo precisão: á rua Sete de Setembro n. 3, antiga dos Ferreiros.

— Silveira & C. e José Joaquim Alves & C., credores do espolio dos fallecidos Sergio Antonio Alves e D. Antonia Maria Alves de Jesus, tendo iniciado contra Antonio da Silva acção revogatoria para desfazer a sentença que este obteve contra o mesmo Sergio Antonio Alves, mediante uma divida simulada de 15:000$, previnem a quem interessar possa, que os bens penhorados pelo credor simulado, na comarca do Brejo, e cuja venda em hasta publica se está promovendo, terão de voltar ao espolio, uma vez reconhecida, como não pode deixar de ser, aquella simulação.

— Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha realisar a sua palavra visto estar empregado, e fazerem 3 annos, época que o Sr. seu filho estava no 2º anno.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que já fazem 3 annos, e hoje estando S. S. empregado, venha cumprir com sua palavra.

— Pede se ao Sr. capitão do 14º batalhão, Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha restituir o que se lhe adiantou, em época do fallecimento de seus paes.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha assignar a escriptura da parte do sobrado da rua Direita, ou senão restitua a sua importancia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, venha, ou mande cumprir sua palavra, já fazem 2 annos.

— Na rua da Aurora, junto ao portão da antiga fundição do Starr se precisa de uma ama para criança.

— O Sr. José Dativo dos Passos Bastos, machinista da 4.ª draga, é rogado á apparecer nesta typographia, para negocio de seu interesse.

— Aluga se o armazem n. 6 com guindaste, ao caes da Companhia Pernambucana; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Alugão-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de S. Rita, o 2º de n. 1 no largo do Terço, a casa terrea n. 8 contigua a escola propagadora no Monteiro, uma soffrivel casa á rua de Nunes Machado no Espinheiro n. 28, o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas, e o do n. 41 á rua do Rangel; a tratar no 2.º andar deste ultimo predio.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme, para tractar de duas crianças, dando attestado de seu comportamento: no Caminho Novo n. 118 C.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Ama No segundo andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, se precisa de uma ama de meia idade, de conducta afiançada, para andar com um menino.

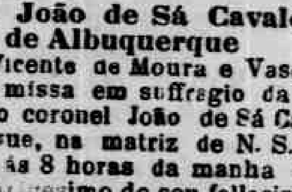

Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque

O vigario Vicente de Moura e Vasconcellos celebra uma missa em suffragio da alma do illustre finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, na matriz de N. S. do O' de Maranguape ás 8 horas da manha do dia 28 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; e para esse acto de caridade e religião, convida aos parentes e amigos do illustre finado.

Belmira Marques Arantes

Anna Isabel Marques Arantes, parentes e amigos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram e mandaram acompanhar no dia 23 do corrente ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada filha Belmira Marques Arantes.

Penhorodissimo pelo comparecimento, agradeço a todos aquelles que acompanharam no dia 23 do corrente ao cemiterio publico os restos mortaes da sempre lembrada Belmira Marques Arantes, agradecendo mais a todas as pessoas que a visitaram e estiveram presentes antes e depois do seu fallecimento.

Francisco Gonçalves Murça.

AVISO

Ausentaram-se da casa paterna, no povoado da Matriz da Luz, os menores: em 22 de janeiro findo Antonio Domingues Maciel, estatura mediana, olhos pretos, imberbe, dentes miudos e perfeitos, sabe ler, cabellos castanhos e crespos, côr branca, as pernas um pouco acangalhadas, com 18 annos de idade, levou comsigo um cavallo russo, grande, com marca de uma dentada na parte superior do pescoço, crinas compridas e cauda alongada; e em 9 de fevereiro seu irmão Francisco Domingues Maciel, com 14 annos de idade, branco, olhos vivos e pretos, estatura regular, magro, sabe ler, activo, dentes perfeitos, levando calça e paletot preto; presume-se haverem seguido para o centro da provincia, onde teem padrinhos: roga-se portanto á todas as autoridades ou mesmo particulares que o possam apprehender, leval-os ao delegado de policia de Páo d'Alho, no engenho S. José, freguezia da Luz, que será generosamente recompensado.

Ao commercio

O abaixo assignado pelo presente declara ao respeitavel corpo commercial ou a quem interessar possa, que nesta data comprou o estabelecimento de seccos e molhados aos Srs. Fonseca Leite & C., ficando o mesmo abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo de conformidade com o balanço que procederam. Recife, 24 de fevereiro de 1883.

Jeronymo dos Santos Leal.

Ao commercio

Fonseca Leite & C. pelo presente fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que nesta data venderam o seu estabelecimento de seccos e molhados ao Sr. Jeronymo dos Santos Leal, o qual fica responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento. Recife, 24 de fevereiro de 1883.

Fonseca Leite & C.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR' ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3,965 com a sorte do 4:000$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [300.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 157ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [301ª] que se extrahirá na quinta-feira, 1 de março.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Em quantidade maior de 100$
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos um meio com a sorte de 800$000 no n. 3,891, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 300.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 301ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 1 de março.

Preços

Inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000
Sendo quantidade superior a 100$000
Inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos 875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 481 com a sorte de 200$000, 2 meios de n. 3,848 com a sorte de 100$000, e 2 quartos de n. 1,347 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 157ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (301ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de março.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000
Em porção de 100$000 para cima
Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 300ª, a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 3965, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2445, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 301ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 1 de março.

PREÇOS

Bilhetes inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000
Em porção de 100$000 para cima
Bilhetes inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Urgencia

Ignorando-se a morada do Sr. Fernando de Cerqueira de Carvalho, chegado ha poucos dias do Rio Grande do Norte, pede-se o obsequio de indicar a ou fallar á rua do Bom Jesus n. 13, a negocio de seu interesse.

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$5 0 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 91, pede a seus devedores que se acham atrazados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

CRIADO

— Na rua dos Crespos n. 6, hotel, precisa-se de um criado.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Assumpção n. 8, hotel.

Attenção

Deseja-se fallar com o Sr. Felippe Francisco Pereira, na rua da Imperatriz n. 34, a negocio de seu interesse.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfurosos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Nogueira n. 8, terrea (n'olague).
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Rua das Crioulas n. 5, terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Ao commercio

Soares Peixoto & C. declaram ao respeitavel corpo commercial e a quem mais interessar possa, que nesta data deixou de fazer parte de sua casa commercial seu socio e amigo Manoel Soares de Oliveira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuando a casa sob a mesma razão commercial de Soares, Peixoto & C. Recife, 13 de fevereiro de 1883.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em logar de esperar horas para ver o effeto do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mesas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantidas e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito—Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Perde não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por enganar os compradores em 50 % de seu peso, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

CALDEIRARIA NACIONAL E FUNDIÇAO DE BRONZE DE EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO

batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS

pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES

um até cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL

a descaroçar algodão de mais apurado gosto.

FAZEM-SE E CONCERTAM-SE

alambiques, bombas de cobre de fogo, proprios para engenhos, escumadeiras, machinas de destilar, para espiritos, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafusos, cobre picado para roda de moer mandioca e todos os cobres necessarios para o fabrico de assucar.

PERNAMBUCO

64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66

(OUTR'ORA DO BRUM)

Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos ! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, o verdade ro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só tem quem quer os cabellos brancos, porque a verdadeira tintura instantanea póde pretos sem prejudicar a preciosa saude. Comprai ao Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por emquanto se tornaria enfadonho mencionar.

— Vende-se uma preta de 20 annos de idade que cozinha bem e é de bonita figura, e outra de 25 annos, perfeita engommadeira e costureira, não tem defeito algum, na rua da Paz n. 36.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carapina, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgurões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Tem se para alugar um preto proprio para sitio, quem o pretender dirija-se a rua do Alecrim n. 3.

Gameileira

Os Srs. Araujo & Freitas e João Cavalcanti Wanderley Lins e seu garante são rogados a vir ao Viado Branco.

Professor

Precisa se de um que leccione francez, inglez e musica, em um engenho distante da estação Ribeirão, 2 leguas, prefere se estrangeiro.

Quem quizer e estiver em condições de poder satisfazer, dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Aluga-se

A casa da rua do Coronel Lamenha n. 43, antiga Prazeres, com mobilia ou sem ella; e tractar na rua da Imperatriz n. 64, loja.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Estabelecida em 1845

Companhia de seguros de vida dos Estados-Unidos

Puramente mutua

CAIXA FILIAL

17--PRAÇA DO CORPO SANTO--17

CAPITAL REALISADO	120,000:000$000
FUNDO DE RESERVA	25,000:000$000

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:400$000 de seguro, custa sómente de 1$000 a 1$500 approximadamente por semana; e cumpre advertir que no caso de morte do segurado, a companhia paga toda a quantia segurada, bastando que este tenha pago apenas o 1º premio.

Os premios são pagaveis unicamente no

English Bank of Rio de Janeiro Limited ou New London & Brasilian Bank Limited

mediante um recibo competentemente assignado

Medicos examinadores

Dr. João da Silva Ramos | Dr. Raymundo Bandeira
Dr. W. Day

Junta fiscalisadora e de referencias em Pernambuco

Adelpho P. Carneiro (Pereira Carneiro & C.)	P. Borstelmann (Borstelmann & C.)
Antonio da C. F. Baltar (Baltar Oliveira & C.)	P. F. Neecham (Saunders Bros & C.)
E. A. Burle.	T. Christiansen.
Eduardo C. de Oliveira (A. F de Oliveira & C.)	Thomaz J. Harding (Matheus Austin & C.)
José da Silva Loyo (Loyo Filhos & C.)	Thomaz N. Swift (H. Forster & C.)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)	Thomaz Comber (Johnston Peter & C.)
Manoel J. da C. Carvalho (Parente Vianna & C.)	W. Hughes (Wilson Sons & C. Limited)
Oscar Falkeisen (Cramer Frey & C.)	W. J. Haynes (New Lond. Braz. Bank Limited)

Caixa matriz 346 e 348, Broadway.

Caixas Filiares: Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris 19 Avenue de l'Opera e 49 rue des Rentes.

Lisboa, praça Duque da Terceira—E. Ferreira Pinto Basto (agente).

Caixa Filial, Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.

Banqueiros e agentes no Pará, Srs. W. Brambeer & C.

Banqueiros e agentes no Maranhão, Srs. José Ferreira da Silva & C.

Sendo esta companhia puramente mutua, todos os lucros são divididos annualmente entre os segurados que são os unicos socios e possuidor de uma apolice que tiver pago o seu premio por tres annos e não quizer continuar, não perderá o que tiver pago.

Os pedidos de seguro serão effectuados, logo que o governo imperial conceda a licença pedida para a companhia operar n'este imperio, para cujo fim, se acham submettidos ao mesmo governo os estatutos, balanços e mais documentos e no New London & Brasilian Bank, Limited, no Rio de Janeiro, estão depositados os capitaes necessarios para effectuar se o deposito que o governo imperial exige.

No curto espaço de tempo que esta companhia tem procurado estabelecer se na Côrte, pedidos para dotações, seguros de vida, etc., montam acer a de 4,000:000$000.

INTERNATO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adelpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesilo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira, idem em inglez.
Armando de Oliveira idem idem.
Reprovado em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gozou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe fez a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para ... desde o anno de 1876, e de novo funccionando nesta cidade, nas acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA BAHIA

DA FABRICA LUCAS FREY & C.

Preços sem competencia

DEPOSITO EM CASA DE SULZER & KOECHLIN

35—RUA DA CRUZ—35

ILEGÍVEL

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Têm sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ..., d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AO LOUVRE
PARA A QUARESMA

Grande sortimento de gorgorões de seda preta de superior qualidade expressamente fabricados em Lion para o nosso estabelecimento, de preços de 1$800 a 7$000 o covado.

E' muito conveniente para quem precisar comprar algum vestido de seda preta não o fazer sem que primeiramente examine os preços e o grante sortimento do nosso conhecido e acreditado estabelecimento.

Em peça fazemos o desconto de 13 %.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20 A--Rua 1.º de Março-- 20 A.

SRS. CORREEIROS
19--Rua do Jardim--19
Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrar-se-hão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** Affecções cutaneas provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio de Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECÇÃO de RAQUIN
ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo dos productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

VELOUTINE
é uma especie de
Pó de Flôr de Arroz
especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
á Academia de Medicina de Paris
deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
com BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"
Não se necessita de Caldeira nem Fornalha
"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 20 cavallos de força.

UNICO AGENTE
D. W. BELL,
14, Milton-Street, London, E. C.

SANDALO MIDY

Estás Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais eficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro, deve-se comprar sómente o OLEO DE HOGG,** que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG,** e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO** de **POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS,** admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas,* curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº e nas principaes pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

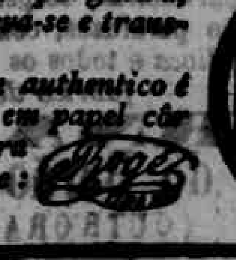

CRYSTAL SOAP

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Para engommar

N. 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario* precisa se de uma ama para engomar e outros serviços, preferindo-se escrava.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Curso preparatorio

Os Drs. Francisco de Paula Sales, Manoel Portella Junior e Antonio P. de Carvalho teem aberto um curso de preparatorios á rua do Imperador n. 83, 1º andar, onde poderão comparecer os senhores estudantes que o quizerem frequentar. Mensalidade paga adiantadamente e por trimestre á razão de 20$000 por um preparatorio, ou 15$ sendo mais de um.

CURSO LIVRE
DE
Direito natural e romano

Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, o qual tem bastantes commodos, estando pintado de novo; a tractar na loja do mesmo predio.

Criado

Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de idade e de conducta afiançada; a tractar na rua do Livramento n. 32.

Photographia Française
12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

Aluga-se

o segundo andar n. 26 á rua Nova, entrada pelo becco do Cajú: entenda-se na officina de moveis n. 23, rua estreita do Rosario.

Aluga-se

por barato preço o 3º e 4º andares da casa á rua do Brum n. 84; a tractar na rua larga do Rosario, n. 34.

Aviso

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua da União n. 54, peço aos meus freguezes que se acham atrasados nos seus pagamentos, para que venham realisar por todo este mez, sob pena, desta data em diante, mandar proceder a cobrança judicialmente, com relação aos mesmos que se acham atrasados. Recife, 12 de fevereiro de 1883.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um arrabalde ou engenho proximo, bem como para auxiliar uma professora publica ou directora de collegio: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua da Conceição n. 14, que achará com quem tractar.

Apostillas

A' rua da Imperatriz n. 23, 1º andar, vendem se as apostillas de direito civil das conças, em 8 volumes nitidamente encadernados, bem como as do direito commercial, tudo pelo preço de 50$000.

Collyrio milagroso

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

O collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva, para as inflammações dos olhos tem sido empregado sempre com muita vantagem, tanto por illustres medicos, como provam os attestados, como por muitos particulares, que se acham em poder do autor.

Emprega-se este poderoso collyrio sempre com grandes vantagens nas
Ophtalmias agudas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Póde ser applicado sempre com muito proveito em qualquer inflammação dos olhos, mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar delle póde convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Attestados dos Srs. Drs. Affonso Cysneiro, Constancio Pontual e Villas Boas.

Os pedidos devem ser dirigidos á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 7, ou para a residencia do autor á rua Formosa n. 12.

Melhoramento industrial

A agencia agricola acaba de receber de Europa um motor da força de quatro homens, alimentado por gazolina, e será exposto das 5 ás 8 horas da tarde de hoje, segunda feira 26, terça feira 27 e quarta 28 do corrente, á rua do Imperador n. 83.

O consumo deste motor é diminuto e seu preço commodo. Póde ser utilisado por qualquer industrial que precise a força de quatro homens, e é tão portatil e silencioso que pode ser collocado em qualquer sobrado porque não incommoda os moradores.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogaria

Ao commercio e aos proprietarios

Os proprietarios d'esta agencia offerecem os seus serviços ao respeitavel publico com especialidade ao commercio, do qual esperam a sua protecção, pois encarregam-se de qualquer negocio como se evidencia da tabella abaixo transcripta, promettendo a todos aquelles que d'ella se utilisarem toda a sinceridade e promptidão no seu tracto.

Tabella da commissão e porcentagens cobrada pelo escriptorio denominado — AGENCIA PROGRESSIVA

Por alistamento n'esta agencia

Para empregar se como criado	500
Para empregar se como feitor	500
Para empregar se como cosinheiro	500
Para empregar se como caixeiro	500
Para empregar se como censeres ou porteiro de collegio	500
Para empregar se como professor	500
Para vender terrenos dentro e fora da cidade	500
Para vender casas fora da cidade	500
Para vender armação de estabelecimento	500

Nada pagarão os apontamentos

Das casas que encarregarem a esta AGENCIA de as alugar na cidade ou arrabaldes.
Das senhoras que quizerem prestar seus serviços como ama ou outra qualquer cousa.
Dos moveis e outros objectos de pouco valor que se encarregue á esta AGENCIA de vender.
E todos os objectos que vendidos não excedam a 50$.

Commissões que se cobram

Por cada ama que se agenciar para serviço domestico paga o pretendente	3$000
Por cada ama de leite, paga o pretendente	6$000
Por cada cosinheiro, paga o pretendente	3$000
Por cada official de qualquer officio paga por elles	3$000
Por cada caixeiro paga por elle	10$000
Por cada casa que alugar paga o inquilino no acto da entrega da chaves por cada desena sob o aluguel mensal	500
Por cada distribuição ou recebimento de proclamas de casamento, fóra as despezas	5$000
Por cada certidão ou despacho de repartições publicas que se encarregue esta agencia de tirar	2$000
Por mudanças que esta agencia se encarregue de fazer, fora as despezas	5$000
Por despejos amigaveis	6$000
Por despejos judiciaes, fora as custas	10$000
Por dar baixa de qualquer impostos de predios ou casa commercial (fora as despezas)	10$000
Por agenciar alugueis de moveis, pagos por ambas as partes	5$000
Por tirar qualquer titulo ou patente das repartições publicas fora as despezas	2$000
Por qualquer matricula que for incumbida esta AGENCIA de tirar, fora as despezas	2$000
Por qualquer indicação que fizer esta agencia, bem como de medicos, companhias, emprezas e gerentes de qualquer empreza	500
Por baixa de escravos que se encarregue a esta agencia de dar	5$000
Por incumbencia de despachar licença de qualquer empregado	2$000

Porcentagens cobradas sobre vendas e compras

Por conta cobrada do commercio em grosso para o retalho na cidade	2 %
Idem fora della	5 %
Por conta cobrada do retalho para os consumidores dentro da cidade	8 %
Idem idem fora della	20 %
Por conta quasi perdida	50 %
Por vendas de predios de 100$ a 500$ pagas por ambas as partes	5 %
Por vendas de predios de 500 a 1:000$ pagas por ambas as partes	2 %
Por vendas de predios de 1:000$ a 5:000$ pagas por ambas as partes	1 1/2 %
Por vendas de predios de 5:000$ a 20:000$ pagos por ambas as partes	1 %
Por vendas de predios de 20:000$ por diante pagas por ambas as partes	1/2 %
Por vendas de quaesquer objectos bem como moveis, bois, carroças e outros objectos até 500$	4 %
Por recebimento de qualquer importancia das repartições publicas, bem como ordenada de empregados publicos, professores, juizes de direito, municipaes, promotores e outros funccionarios publicos	1 %
Por qualquer compra que se encarregue a esta agencia de fazer	8 %

Manoel Bernardino Ramos & C.
Agentes.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção

Pede se ao academico Joaquim Maria Pinheiro Costa que venha restituir as mesadas e os trastes, já vai-se abrir a Faculdade.

Gratis a leitura

Plisses a 20 reis o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

AVISO

Maria Trindade Machado avisa ao Sr. major Bellarmino Soares Fonseca que não pague ao seu procurador o restante da letra. Freguezias, 24 de fevereiro de 1883.

Attenção

Na rua da Aurora n. 73, se lava e engomma com toda perfeição, tambem se recebe encommendas de bolo inglez, pasteis de nata, bom bocado, aletria de ovos, semedo, pão-de-ló, bolo de rolo, presunto de fiambre, o que tudo se prepara com promptidão e asseio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos: na rua da Aurora n. 85, taverna.

ILEGÍVEL

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançalho*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Aluga-se

em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 11, um grande sitio com os seguintes commodos: 4 salas, 7 quartos, terraço, commodos para criados, tem o dito sitio agua encanada, um grande viveiro e muitas arvores fructiferas; as chaves se acham na taverna grande da esquina, e para tractar na rua nova de Santa Rita n. 5. Na mesma estrada aluga-se uma casa terrea, a qual tem 4 quartos, 2 salas, sotão, quintal e jardim na frente; a tractar na mesma rua acima.

Para a quaresma
Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$000 o covado, dito muito encorpado a 2$: assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

COMPRAS
Attenção

Compra-se os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes, e o quarto volume das Novas Proêzas de Rocambole: nesta typographia se dirá.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua do Conde da Boa Vista n. 105, propria para um principiante.

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz-se abatimento a quem comprar tudo.

Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyon) 1$800 e 2$500 o covado!

Merinóes de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.

Lãs para todos os preços.

Granadines [com pequeno defeito] 240 rs. o covado.

Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan.

Fechus pretos de malha 3$ um.

Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.

Ditos idem idem de lã 3$ um.

E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$50; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende-se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bem desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e barateza de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo !!!

Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia !!!

Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha !!!

Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$500 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença !!!

Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo !!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom !!!

Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia !!!

Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição !!!

Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo !!!

Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lençoes de bramante, a 2$200 um, convem !!

Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato !!!

Costumes para banhos do mar a 8$ um !!

Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um !!! e etc, etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Cretones com barra
a 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Carneiro da Cunha & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço) e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!

Idem idem em relevos de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.

Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!

Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.

Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.

Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!

Granadines de seda pretos a 240 o covado!

Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!

Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!

Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!

Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.

Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!

Lençoes de dito (cama de casal) 2$200 um!

Colchas de ganga forradas, 2$500!

Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!

Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.

Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!

Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!

Idem cambraia victoria, fina, 3$!

Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!

Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!

Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!

Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas pretas e de côres; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.

Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 40 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

PARA VENDER

Uma grande casa no povoado do Poço, tem 4 janellas e 2 portas de frente, toda rodeada de um esplendido terraço, 5 quartos, 3 salas e despensa, sotão e cozinha, com muitos bons quartos para criadas, boa estribaria, quartos para criados, bom banheiro, portão de ferro, toda murada, com jardim e sitio bem arborisado. Esta casa que se acha em perfeito asseio e boa conservação, vende-se por muito barato preço, assim como um rico lustre para gaz carbonico, fabricação Bacarát, tem quatro bicos e todo de crystal, e mais quatro arandelles do mesmo gosto e da mesma qualidade; a pessoa que pretender algum destes objectos, dirija-se á repartição de aferições, que encontrará com quem tractar.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal, com bastantes commodos, em solo proprio, sita á estrada nova do Caxangá, confronte a casa de azulejo, com quintal de extraordinaria extensão: a tractar na praça da Independencia ns. 32 e 34.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Ao 61
Rua Duque de Caxias

Pechinchas em fazendas da época. para senhoras

Gorgorões pretos, de seda pura, a 2$500 e 3$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$.

Meriné preto fino, duas larguras, a 1$500.

Lã preta fina a 400 rs.

Para homens

Sortimento completo de casemira e panno fino, por preços resumidos. De tudo dá-se amostras e manda-se em casa das pessoas que assim desejarem.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Sitio

Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, um grande sitio na melhor localidade do Arraial junto á estação da Mangabeira de Cima, contendo duas casas de madeira em perfeito estado, tendo cada uma os commodos seguintes, duas salas tres quartos e cozinha fóra. A tratar na rua da Gloria n. 92.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

tem constantemente um completo sortimento de miudezas finas e que vende por menos do que outro qualquer: como seja, um bonito sortimento de franjas pretas com vidrilho, assim como de cores, completo sortimento de bicos finos de linho, seda, algodão, etc., etc., sortimento de fitas e botões da ultima moda, espartilhos de diversas qualidades, para senhoras e meninas, leques para senhoras e meninas, ligas para meias, muito finas, livros de orações para ouvir missa, luvas de seda, escossia, de cores, para senhoras, ultimo gosto.

Em perfumarias tem o que ha de melhor e dos principaes fabricantes, como Lubin, Coudray, Gosnell, Piver, Rieger, Piesse Lubin e outros. Recommendo ao publico a agua para lavar os dentes, dos R.R. P.P. beneditinos, contra a dor de dentes, colares contra as convulções das crianças, agua para tingir cabellos, barbas, etc., bolsas para senhoras e meninas, um completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninas, desde a mais barata até o que ha de melhor. Grande sortimento de brinquedos para crianças, cutelarias finas, sendo tesouras, canivetes e navalhas, o que ha de melhor, entremeios e babados finos, pentes de marfim, tartaruga e bufalo, para pentear e limpar a cabeça, bonecas finas de pellica, papel e envelopes de todas as qualidades, objectos para luto, linhas para bordar, para crochet, para machina, agulhas para crochet, vigor do cabello e tonico oriental e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Clinas de cavallo.

Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as cadeiras de vapor, etc., etc.

Exposição Universal
Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre cidade, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cansativo mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

300.

OS PREMIOS DA 9ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1074, A BENEFICIO DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	4$	259	4$	486	4$	719	4$
17	—	61	—	93	—	25	—
21	—	64	—	500	—	26	—
26	—	71	—	4	—	27	—
27	—	83	—	10	—	29	—
29	—	86	—	11	—	31	—
31	—	90	—	15	—	35	—
41	—	92	—	16	—	37	8$
47	—	93	—	23	—	46	4$
49	—	97	—	24	—	51	—
53	—	307	—	25	—	53	—
56	—	12	—	37	16$	55	—
63	—	16	—	40	4$	57	—
66	—	21	—	41	—	59	—
70	—	28	—	51	—	64	—
80	—	30	—	52	—	70	—
91	—	32	—	53	—	75	—
95	—	35	—	55	—	78	—
97	—	36	—	64	—	79	—
98	—	37	—	65	—	87	8$
112	—	43	—	70	—	88	4$
17	—	47	—	75	—	89	—
37	—	50	—	80	—	95	—
40	—	53	—	83	—	97	—
43	—	54	—	86	—	99	—
48	—	65	—	88	—	805	—
53	—	70	—	94	—	6	—
54	—	73	—	95	—	13	—
55	—	75	—	99	—	14	—
57	—	91	—	600	—	17	—
60	—	94	—	8	—	26	—
64	—	95	—	9	—	30	—
69	—	402	—	11	—	31	—
72	—	3	—	26	—	39	—
74	—	12	—	31	—	43	—
78	—	17	—	35	—	45	—
80	—	18	—	40	—	46	16$
83	—	21	—	42	—	48	4$
87	—	26	—	53	—	51	—
90	—	28	—	58	—	54	—
204	—	29	—	65	—	55	—
19	—	30	—	71	—	57	—
20	—	41	—	72	—	61	—
22	—	50	—	73	—	63	8$
25	—	55	—	84	—	67	4$
28	—	56	—	94	—	72	—
39	—	61	—	96	—	74	—
42	—	62	—	97	—	82	—
47	—	73	—	701	—	86	—
49	—	75	—	2	—	89	32$
53	8$	78	—	3	—	96	4$
55	4$	80	—	13	—	903	8$
58	—	81	2000$	14	—	4	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
905	4$	1172	4$	1466	4$	1691	4$
13	—	80	—	81	—	97	—
15	—	86	—	82	—	1700	—
16	—	89	—	89	—	10	—
21	—	91	—	92	—	17	—
29	—	92	—	97	—	22	—
38	—	94	—	1500	—	35	—
39	—	98	8$	1	—	39	—
41	—	1207	4$	12	—	48	—
43	—	22	—	16	—	51	8$
50	—	23	—	17	—	54	4$
52	8$	31	32$	21	—	55	16$
61	4$	46	4$	23	—	57	8$
63	—	51	8$	26	—	60	4$
67	—	60	4$	31	—	65	—
68	—	61	—	43	—	69	—
70	—	62	—	47	—	74	—
74	—	63	—	53	—	75	—
77	—	68	—	59	—	82	—
92	—	69	—	62	—	85	—
99	—	72	—	64	—	1801	—
1003	—	76	—	65	—	9	—
7	—	80	—	72	—	18	—
18	—	86	—	73	—	19	—
21	—	1302	—	77	—	24	—
31	—	3	8$	78	—	32	—
43	—	12	4$	88	—	36	—
62	—	19	—	90	—	40	—
67	—	20	—	92	—	42	—
73	—	23	—	1604	—	44	—
74	—	30	—	6	—	45	—
77	—	31	—	15	8$	48	—
79	—	37	—	16	4$	49	—
93	—	42	—	22	—	50	—
1100	—	47	100$	29	16$	51	—
12	—	51	4$	32	4$	56	—
15	—	65	—	33	—	66	—
16	—	1406	—	38	—	68	—
23	—	7	—	48	—	72	—
29	—	13	—	49	—	82	—
36	—	17	—	51	—	88	—
38	8$	18	—	54	16$	93	—
40	4$	19	—	60	4$	95	—
41	—	20	—	61	—	1903	—
43	—	21	—	62	—	4	—
44	—	22	—	64	16$	7	8$
45	—	33	—	70	4$	9	4$
53	—	34	8$	72	—	11	—
55	—	35	4$	74	—	18	—
57	—	48	—	75	—	25	—
59	—	54	—	77	—	31	—
61	—	62	—	89	—	35	—
69	—	65	—	93	—	42	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1944	4$	2154	8$	2395	4$	2655	4$
47	—	59	4$	2403	—	61	—
48	—	61	—	7	—	62	—
49	—	63	—	14	—	64	—
50	—	64	—	16	—	65	—
53	—	65	—	23	—	69	—
55	—	70	—	24	—	71	—
59	—	82	—	25	—	72	—
62	—	87	—	26	—	74	—
65	—	88	—	27	—	79	—
67	—	94	—	28	—	89	—
73	—	98	—	29	—	91	—
74	—	2202	—	32	8$	99	—
79	—	10	—	33	4$	2701	—
83	—	16	—	44	—	7	—
85	—	19	—	45	100$	10	—
88	—	21	—	48	4$	12	—
89	—	23	—	52	—	14	—
97	—	24	8$	63	—	15	—
2006	—	25	4$	77	—	17	—
24	—	26	—	88	—	24	—
26	—	27	—	89	8$	25	—
29	—	29	—	91	4$	26	—
30	—	31	—	98	—	27	—
32	—	33	—	2505	—	32	—
35	—	46	8$	12	16$	35	—
37	—	49	4$	17	4$	37	—
42	—	52	—	18	—	38	—
43	—	69	—	35	8$	40	—
57	—	86	8$	37	4$	52	—
58	—	92	4$	44	—	53	—
60	—	99	—	47	—	55	—
67	—	2303	—	50	—	63	—
68	—	6	—	69	—	69	—
72	—	11	—	81	—	71	—
73	—	15	—	85	—	72	—
76	—	21	—	86	—	79	—
78	—	23	—	88	—	80	16$
88	—	24	—	94	—	81	4$
2100	—	28	—	97	—	82	—
6	—	35	—	98	—	84	—
10	—	37	—	2600	—	85	—
16	—	42	—	3	—	86	—
20	—	47	—	8	—	87	—
26	—	50	—	13	—	90	—
29	—	54	—	26	—	93	—
32	—	56	—	28	—	99	—
38	—	63	—	30	—	2800	—
39	—	64	—	34	—	3	—
41	—	69	—	39	—	9	—
44	—	80	—	44	—	16	—
48	—	81	—	51	—	23	—
49	—	84	—	53	32$	30	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2834	16$	3051	4$	3345	4$	3539	4$	3809	[illegible]
35	16$	70	—	46	—	42	—	15	—
38	4$	79	—	51	—	51	—	16	—
44	—	82	—	55	—	56	—	17	—
50	—	92	—	56	—	59	—	19	—
51	—	93	—	57	—	61	—	20	—
57	—	3102	—	58	—	62	—	23	—
61	—	4	—	63	—	65	—	26	—
62	—	15	8$	64	—	66	—	35	—
63	—	19	4$	65	—	69	—	36	—
64	—	21	—	70	—	86	32$	42	—
73	—	24	—	76	—	91	4$	48	1000$
75	—	29	—	79	—	87	—	58	[illegible]
84	—	32	—	80	8$	93	—	59	—
85	—	37	—	84	4$	94	—	64	—
87	—	47	—	99	—	98	—	65	—
97	—	48	—	3402	—	3600	—	71	—
99	—	49	—	5	—	6	—	73	—
2903	—	50	—	6	—	7	—	75	—
4	—	52	—	8	—	10	—	77	—
5	—	53	—	11	—	11	—	84	—
10	—	64	—	12	—	14	—	88	—
11	—	65	—	14	—	21	—	89	—
14	—	68	8$	27	—	34	—	91	[illegible]
16	—	71	4$	39	—	35	8$	99	[illegible]
19	16$	82	—	41	—	56	4$	3900	—
25	4$	83	—	46	—	58	—	2	—
36	—	84	—	50	—	63	—	6	—
38	—	95	—	52	—	65	—	8	—
40	—	98	—	54	—	66	—	9	—
44	—	3209	—	57	—	69	—	10	—
51	—	20	—	59	—	72	—	21	—
60	—	24	—	60	—	83	—	29	—
61	—	28	—	61	—	84	—	32	—
64	—	33	—	67	—	85	32$	34	—
66	—	37	—	68	—	89	4$	38	—
72	—	44	—	73	—	98	—	39	—
74	—	48	—	76	16$	3714	8$	48	—
83	—	59	—	79	32$	21	4$	49	—
96	—	62	—	83	8$	35	—	50	—
98	—	64	—	86	4$	37	—	51	—
99	—	72	—	89	—	47	—	55	—
3003	—	73	—	92	16$	48	—	58	—
4	—	97	8$	94	4$	51	—	65	4:000$
15	—	3342	4$	3502	—	56	—	67	[illegible]
25	—	49	32$	3	—	59	—	69	—
27	—	20	16$	4	—	63	—	73	—
28	—	21	4$	6	—	65	8$	78	—
34	—	23	—	17	—	71	4$	83	—
35	—	33	—	20	—	72	—	93	—
37	—	35	—	23	—	74	—	96	—
40	—	37	—	33	—	80	—	99	—
47	—	41	—	36	—	90	—		

ILEGÍVEL

HISTORIA PATRIA

Sessão extraordinaria de 22 de outubro de 1824

Aos vinte dois dias do mez de outubro de mil oito centos e vinte quatro annos, n'esta villa de S. João do Principe, comarca do Crato, em casa da Camara que serve do Paço do Conselho, aonde se achava o juiz ordinario presidente Joaquim Diniz Maciel, os vereadores Francisco Ferreira de Souza, Antonio de Souza Rego e Raymundo Pereira de Carvalho e o procurador ajudante Antonio Malaquias de Avilar, o juiz ordinario Pedro Martins Chaves, o Clero, Nobreza, e povos reunidos pelo coronel da cavallaria miliciana d'este termo e pelo sargento mor gratuado do mesmo regimento, e commandante geral José do Valle Pedrosa para de commum accordo se darem as providencias necessarias contra o attentado praticado nos dias vinte seis, vinte sete e vinte oito na cidade do Ceará, capital d'esta provincia, onde os ditos chefes e mais eleitores d'este termo, e parochias nas conformidades dos officios de 16 de julho proximo passado expedidos por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe e José Pereira Filgueira, ora, um, inda intruso presidente do governo, e outro indigno governador das armas dos quaes se determinam á união das camaras dos eleitores, e chefes das corporações e parochos das igrejas n'aquella capital por si ou seus delegados para selebração de um conselho geral da provincia, pois era preciso descutir-se o meio sufficiente de salvar a provincia do perigo que lhe estava eminente pela força naval européa que se dizia estar prestes ao Brasil ao que os Ilms coronel João de Araujo Chaves por si e como delegado d'este senado, e o sargento-mor José do Valle Pedrosa, o Rvd. vigario Antonio José de Lima por seus delegados com os mais eleitores vigilantes na obdiencia a S. M. I. o serenissimo Sr. D. Pedro de Alcantara, zeloso, e amante do bem e socego publico, firme nos principios que sempre adoptaram de manter e sustentar a religião catholica romana, integridade do Imperio, não duvidaram comparecer no dia aprasado todos se achavam na capital para no grande conselho, sustentarem as suas opiniões, mas que o intruso presidente bem longe de propor para a discussão mandou ler um plano do governo vindo de Pernambuco, que sendo applaudido pelos malvados com grandes vozerias de vivas e de apoiados aclamaram logo uma republica, ficando por conseguinte os benemeritos cidadãos privados da justa, necessaria, e suposta discussão e depois de terem estes monstros rasgado e pisado á pés os sagrados estandartes imperiaes abandonando os nomes e pessôa de S. M. Imperial com as mais vis imposturas que seus ingratos malvados corações tinham d'ante mão já a muito premiditado contra a Real Pessoa de S. M. Imperial, para derribarem a sua alta dignidade e lançar por ter ao altar da Divina Magestade a vista de bayonetas e força armada, inexperadamente todos os benemeritos cidadãos se viram e foram obrigados a assignar um termo de juramento de fazerem sera guerra ao despotismo de S. M. Imperial pelo frivolo motivo, e falso pretexto de ter usurpado os direitos da nação e de ter escravisado e obrigado a união do Brasil com Portugal determinando-se derramassem a ultima gotta de sangue para se manter, e ser fiel a confederação do Equador das quatro provincias reunidas ao norte do Cabo de Santo Agostinho, e as demais que se forem unindo para o futuro na forma do governo supremo que pretendiam installar em Pernambuco. Este infame procedimento depois de nos haver enganado, e usurpado os direitos de discussão, tendo só em vista á desobediencia ao nosso amado soberano chefe da nação o Sr. D. Pedro de Alcantara, a distruicção de sua imperial familia, a destruição da integridade do Imperio, e de Solassão dos Sagrados Altares, depois de ter horrorisado os corações dos benemeritos cidadãos que se achavam presentes, continúa ainda o geral furor contra estes malvados no coração d'aquelles cidadãos honrados, té onde tem chegado á tal noticia. A vista de todo exposto em adjunto consultativo n'este senado de todos de commum accordo deleliberaram que fosse levantado com toda solemnidade possivel o sagrado estandarte avista d'este prostado em signal de nossa obdiencia e respeito fizessemos renovar o juramento de fidelidade ao mesmo Augusto Senhor, do mesmo modo que nós, e nossos honrados ante-passados o fizeram e que a mesma Camara e o mais reunidos jurassem o projecto da Constituição que com o mesmo estandarte imperial unido á nossa frente todos os povos que quizessem e se podessem reunir debaixo do commando dos dous chefes o coronel João de Araujo Chaves e o sargento-mor José do Valle Pedrosa marchassem contra os partidistas da villa do Icó e depois de firmado o estandarte imperial creassem ahi um governo restaurador dos direitos, e dignidade do imperio para este deliberar com energia sobre a restauração da provincia, o que sendo visto e ouvido pelo grande conselho todos unanimemente approvaram. E logo o coronel João de Araujo Chaves pegou do estandarte imperial que estava prompto correndo toda á rua com a mesma camara formada, e outro chefe, e toda officialidade, nobreza e povos reunidos deram os maiores applausos de alegria acompanhada com toda á solemnidade possivel, que se vio d'entre todo o povo os mais rasgos de vivos applausos, e alegria em todos os habitantes desta villa, de ambos os sexos, e ainda mesmo de outras pessoas que se achavam de outro termo n'esta villa. E logo todos n'este mesmo termo de actas de sessão juraram ter fidelidade ao projecto da sua magestade o imperador conforme o seu decreto de 11 de março proximo passado d'este corrente anno; remettido á este senado pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio com o officio de 13 do dito mez. E logo se encaminharam á igreja e deram graças ao Senhor com a celebração de um solemne *Te-Deum Laudamus* e juntamente accordaram; que ouvessem tres dias successivos de illuminarias, repiques de sino e mais funcções publicas, e particulares que cada um adoptasse. E d'esta forma deram por cumprido o auto de que mandaram fazer este termo que todos assignaram. Eu Manoel Ferreira Calassa escrivão da camara que o escrevi.—Maciel, Souza, Rego, Carvalho, Avelar, Pedro Martins Chaves, juiz ordinario João de Araujo Chaves, coronel do regimento de cavallaria de S. João de Principe, José do Valle Pedrosa Cavalcante Bezerra, commandante general de S. João do Principe Antonio Martins Chaves, capitão da 2.ª companhia do regimento, José de Araujo Chaves, alferes da 2.ª companhia do regimento de cavallaria, Manoel de Araujo Chaves, alferes da 7.ª companhia de cavallaria, João de Araujo Chaves ajudante do regimento, Leonardo de Araujo Chaves, (não se leu o posto), frei Antonio das Chagas, religioso capuchinho da ordem franciscana, João Baptista Vieira, José Pereira Cavalcante Branco, João de Araujo Chaves Senió, José Pereira de Souza, tenente de cavallaria, Gonçalo de Brito Fiuza, Pedro de Araujo Chaves, Leonardo de Araujo Chaves, Silvestre de Araujo Véras, Antonio de Mello Cavalcante, Bento Diniz Marciel, Feliciano Moreira Primo, Pedro Alves Feitosa, Francisco José Cavalcante, Alexandre Alves de Souza, Antonio Ribeiro Reverdouro, escrivão da commissaria de ausentes, Antonio Ferreira Nobre, capitão de ordenanças, Adão Raymundo do Nascimento, M. Antonio Pinto, sargento de ordenanças, João Ferreira de Souza, Gonçalo Gomes Diniz, Pedro da Silva Ferreira, João Damaceno da Silva, José Muniz Corrêto, José Rodrigues Fiuza, José Diniz Maciel, José de Souza Mello, Manoel de Souza Mello, Gonçalo do Amarante Rodrigues, Vicente Ferreira do Nascimento, Antonio José da Silva. Manoel Alves de Carvalho, capitão de ordenanças, José Ferreira Pedrosa, sargento de ordenanças, Joaquim Correia de Souza, sargento de ordenanças, João Rodrigues Pereira, José de Almeida Ferreira, alferes de cavallaria, Joaquim Rodrigues de Mattos, cabo de esquadra de ordenanças, Manoel de Araujo Lima, José de Araujo Chaves, capitão da 7ª companhia do regimento de cavallaria, Raymundo dos Prazeres Marinho, Antonio Gonçalves Lima, Vicente Ferreira de Almeida, Alexandre Alves de Souza Junior, Manoel Pereira de Carvalho, forriel de cavallaria, A. P. de Carvalho Junior, capitão da 6ª companhia de ordenanças, João Ferreira Pedrosa, cabo de ordenanças, José Francisco de Oliveira, cabo de ordenanças, José de Souza Barros, Reginaldo Justiniano de Souza, Francisco Moreira da Costa, Manoel de Campos Souza, Pedro Ferreira do Nascimento, Thomaz de Campos Souza, Ignacio Ferreira da Motta, Felippe Ferreira de Mello, Claudio Bezerra da Silva, Ambrosio Ferreira Lima, Carlos Pereira de Souza, Domingos Freire de Carvalho, Luiz Pereira de Araujo, Miguel Ferreira da Silva, Manoel Maior do Nascimento, Antonio Ferreira Nobre, Manoel Pereira Cavalcante, Julião Ferreira Baptista, Vicente Francisco da Silva, Leonardo Teixeira da Costa, Manoel Francisco Ferreira, Pedro da Costa Galeno, Antonio Pereira de Souza, José Ferreira Nobre, Alexandre da Silva Chaves, José de Almeida Mateiro, José Domingos Ribeiro.

LITTERATURA

Formula da civilisação brasileira deduzida da apreciação dos seus elementos essenciaes definitivamente reunidos pela luta hollandeza

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANNIBAL FALCÃO NO SALÃO DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA, AOS 27 DE MOYZES DE 95 (27 DE JANEIRO DE 1883) 229º ANNIVERSARIO DA RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA PELA EXPULSÃO DOS INVASORES

(*Continuação*)

O protheico materialismo contemporaneo, na sua forma biologica, proclamou a differença essencial das raças humanas, dividindo as e sub lividindo-as arbitraria e indefinidamente, pois a cada nova especie de variações teve que fazer novo grupamento—e as variações humanas de ordem secundaria não têm termo. Por pouco—ou por defeito logico—não chegou a reparti-as em individuos, cada um essencial e radicalmente differente dos mais; e, não conseguindo absolutamente ordenar, segundo caracteres certos, distinctos e determinados, os grupos que foi aqui e alli classificando, o seu vicio logico levou-o a embrenhar-se ainda mais nas difficuldades que creara, mettendo se na deploravel indagação metaphysica da origem das especies, investigação superlativa que nos deu os bellos trabalhos d'imaginação sobre as oppostas theorias do monogenismo e do polygenismo. Não o satisfez a indagação directa do modo de producção do phenomeno das raças, porque o materialismo, na sua qualidade de philosophia metaphysica, não tem aquella justa modestia intellectual que Dante recommendava, e que dá ao positivismo o seu grande caracter de real:

« State contenti, humana gente, al *quia* »

Entretanto, nenhum dos doutores que tão bellamente repartiram a nossa especie chegou a determinar differença radical entre um polynesio e elle doutor, nem quanto a orgão, nem quanto a funcção alguma. O contrario é que foi rigorosamente notado. De sorte que foi preciso explicar por outra ordem de influencias—que não por differenças physiologicas ou anatomicas—o phenomeno das raças.

Neste ponto é que se vê cabalmente quanto a metaphysica—materialista ou não—é antagonica do bom senso vulgar, cuja systematisação constitue a sciencia. De facto, empiricamente a verdadeira noção da unidade humana e a razão primeira das suas variações supervenientes e secundarias foram conhecidas e proclamadas; e, neste particular, de Blainville e Augusto Comte não fizeram mais do que systematisar e demonstrar a intuição da intelligencia popular. De ha muito, era fundo commum da razão vulgar que as variações physiologicas apreciaveis na especie humana resultam de influencias cosmologicas operando nos individuos durante um numero inapreciavel de seculos e fixando-se hereditariamente. (4) Essas variações verdadeiramente taes determinam a divisão biologica da raça humana em tres grandes raças: a branca, a amarella e a negra; outra qualquer divisão é impossivel, visto que a variedade indefinida dos contactos humanos fez desapparecerem, dada a gratuita hypothese da existencia d'outros grupos, os caracteres physiologicos que os distinguiam.

Mas as diversas influencias cosmologicas, indifferentes na infancia humana, diminuiram progressivamente desde a instituição da industria, desde que se desenvolveram as relações sociaes, que assim crearam nova especie de influencias modificadoras, de acção mais real, preponderante e apreciavel que as de clima, situação geographica etc. Em vista deste novo capital elemento de alteração da unidade fundamental da especie, é que jámais será satisfactoria e verdadeira uma theoria exclusivamente biologica das raças: essa theoria, ao contrario, deve ser principalmente sociologica, em razão da natureza do segundo e essencial modificador dos grupos humanos. Pela apreciação do valor das influencias historicas, foi que Augusto Comte dividiu sociologicamente a especie humana em tres grandes raças—a *intellectiva*, *a activa e a affectiva*,—correspondendo aos tres typos physiologicos—branco, amarello e preto. Importa notar: esta divisão, deduzida da dynamica social ou desenvolvimento humano, por sua vez fundada na constituição cerebral do individuo, não significa separação radical, mas simplesmente caracterisação do grão de intensidade funccional das diversas raças ou de celeridade do seu movimento historico. A identidade das aptidões permanece, essencialmente; o que é *a posteriore* confirmado pelos exemplos de poderosas civilisações de negros, taes como a do Egypto e, provavelmente, as de Ninive e Babylonia, assim como pelas experimentações americanas, quer no caso caracteristico do Haiti, quer nos demais casos em que os negros, postos em contacto com os brancos, teem revelado que elles não estão senão retardados na marcha da civilisação, mas que isto de modo algum denota uma inaptidão social e intellectual intrinseca. Em relação aos fetichistas amarellos a mesma observação se póde fazer, e, sem fallar no admiravel caso da China, as extinctas civilisações astrolatricas do Mexico e do Perú revelam na raça activa uma capacidade intellectual e affectiva que só cede, quanto a primeira qualidade aos brancos, e quanto á segunda aos negros.

E tanto é verdade que só a influencia sociologica se deve attribuir a marcha desigual das raças humanas na via do progresso, que a demonstração da inferioridade relativa d'uma raça para as outras repousa no exame da concepção geral que ella tem do mundo e do homem, ou da sua philosophia. Assim, para se determinar no seu triplice aspecto, social, intellectual e moral, a theoria das raças negra e amarella, basta examinar o conjuncto das suas concepções. Ora, quer n'uma, quer n'outra, a philosophia dominante é o fetichismo, mais ou menos systematico, e, abstractamente, da concepção fetichista podem-se deduzir os caracteres geraes dessas raças. Foi o que fez Augusto Comte, chegando á demonstração do predominio da affeição nos negros e da preponderancia da actividade nos amarellos.

Com effeito, o que é fetichismo? A sua principal noção intellectual repousa na confusão das idéas de *actividade* e *vida*. E' a primeira concepção universal da rasão humana, e funda se na lei de philosophia primeira, lei pela qual formulamos, na indagação do ignoto, a hypothese mais simples e mais sympathica que o conhecido comporta. Na contemplação do mundo externo, o fetichista parte do conhecido, que é elle proprio contemplador, que é o sujeito, e assim attribue ao objecto os mesmos caracteristicos que em si observou, d'um modo synthetico. Ora, o homem, no seu aspecto mais geral, o phenomeno predominante que apresenta é o de vida: resulta d'ahi a confusão fetichica d'essa noção com a da actividade do mundo. Esta philosophia essencialmente concreta leva ao desenvolvimento correspondente das duas regiões cerebraes relativas á affeição e á acção. Attribuindo ao mundo sentimentos benevolos ou malevolentes, o fetichista é conduzido a votar-lhe affectos ou desaffeições por igual, vivas e fundas, e, por outro lado, a contemplal-o com uma curiosidade e um interesse immensos, suppondo-lhe uma modificabilidade, que elle começa a tentar cada vez mais, desenvolvendo assim a actividade propria. Mas o caracter concreto da philosophia inicial difficulta o trabalho da abstracção, d'onde resulta para a intelligencia um desenvolvimento inferior ao que apresentam os orgãos affectivo e activo do cerebro. Desde, porém, que as circumstancias sociaes permittirem aos fetichistas o realisarem a evolução intellectual até seu derradeiro termo, essas differenças na intensidade funccional da alma terão desapparecido, e o verdadeiro equilibrio estabelecer-se-á.

Depois da exposição desta theoria, será ainda preciso insistir na demonstração da unidade fundamental da especie humana, cujas variações referem-se unicamente á intensidade funccional, em virtude de causas principalmente sociologicas? Não bastará o exemplo das grandes civilisações theocraticas para demonstrar a capacidade social e mental intrinseca das raças hoje retardadas, e que todavia prepararam a situação a que attingimos? Vêde, não sómente os resultados sociaes, mas as transformações physiologicas originadas do simples contacto e do crusamento das raças. E' um interessante espectaculo a que nós mesmos assistimos, o que nos dispensaria de recorrer ás observações dos sabios e dos viajantes.

Estabelecida, como deixamos, a theoria sociologica das raças negra e amarella, fixemos agora, e que não pouco importa á nossa demonstração, os caracteres physiologicos dos fetichistas que vão sendo gradualmente encorporados ao grupo occidental, e cuja definitiva assimilação, no Brasil, constitue o destino da nossa patria.

Nós conhecemos sufficientemente o typo physico do negro: não carecemos, pois, demorar-nos na sua descripção. Limitemo-nos a considerar a grande raça como uma vasta escola, cujo termo inferior é formado pelo australiano e pelo hottentote, e cujo degráo superior é constituido pelo ethiope. As qualidades intellectivas e a regularidade das formas physicas seguem proporcionalmente d'um extremo a outro, em progressão ascendente, passando pelo typo medio, que é representado pelos negros, do Sudan, da Senegambia, do Guiné e pelos Cafres (exactamente os que foram trazidos ao Brasil). São evidentes as transformações progressivas que elles apresentam logo que, fóra do continente africano, entram em contacto com os brancos ou com os amarellos. A fecundidade augmenta extraordinariamente nas mulheres, o pigmento diminue, mesmo independentemente de crusamento, as feições se modificam, crescendo em regularidade e em belleza. «No espaço de 150 annos, diz Mr. Elysée Réclus, os negros na America, quanto á apparencia exterior, galgaram um bom quarto da distancia que os separava dos brancos.» Lyell notou, visitando duas igrejas de negros em Savannah, que o odôr caracteristico da raça negra não se fazia alli sentir. O sangue do negro crioulo, segundo as observações do Dr. Visimie. em Nova-Orleans, perdeu o excesso de plasticidade que distingue o dos africanos. De sorte que, por effeito da transferencia e do crusamento, formou-se uma sub-raça derivada dos africanos (5).

Em relação aos fetichistas amarellos, elles apresentam na America, assim como os negros da Africa, gradações de côr, que vão do vermelho escuro ou acobreado, typo a que o Sr. Couto de Magalhães chama *abaúna*, até ao amarello pallido do indio da bacia do Amazonas. (6) Dá-se igualmente n'elles uma progressão de aptidão mental, que corresponde, de modo geral, á diminuição do pigmento e á pureza das fórmas. Não nos cabe aqui examinar quaes crusamentos hajam produzido essas differenças; mas o que é evidente e o que os documentos mexicanos e quichúas demonstram, é que taes crusamentos se deram, visto como, não só os caracteres physicos dos diversos grupos americanos o denotam, mas a coincidencia da civilisação astrolatrica dos Incas com as antigas theocracias da Africa e da Asia, particularmente a phenicia e a carthaginesa, está indicando uma filiação necessaria, que não se generalisou a todos os habitantes do novo-mundo. Mas não é isso o que de presente nos occupa, senão a transformação physiologica dos fetichistas amarellos em contacto com o branco. O grão de differença d'estas duas raças está insinuando que essa transformação não podia ser physiologicamente tão importante quanto a que experimentaram os pretos; tanto mais quanto as mesmas condições cosmicas se mantiveram para o indio, ao passo que o negro foi transplantado para o continente americano. Ainda assim, podemos dizer, d'um modo geral, que o crusamento do indio com as duas outras raças produzio resultados analogos ao do crusamento branco-africano, dando logar ao apparecimento de typos que se distinguem por uma actividade sorprendente, como são os *cafuses* ou *caborés* (crusamento do indio com o preto), o *mameluco* e o *gaúcho* (crusamento com o branco).

Quanto á aptidão para ser assimilado á civilisação occidental compre accentuar e dar os motivos que determinam uma differença entre o indio e o negro, cuja superioridade n'este ponto parece contradizer o seu maior afastamento do typo branco. Esta superioridade explica-se por duas ordens de razões, derivadas umas do exame das condições cosmologicas e outras do exame das condições moraes em que se achavam, relativamente á civilisação occidental, as duas raças fetichistas. As primeiras razões resultam da consideração da séde geographica das populações indigenas, que, sendo despojadas dos territorios que occupavam, embrenharam-se nas solidões desconhecidas dos invasores, ao passo que os negros eram transplantados para um continente estranho, afim de, conjunctamente com os brancos, povoarem n'o e explorarem-n'o; as segundas razões deduzem-se da natureza caracteristica das duas raças amarella e negra: esta, profundamente amorosa, encontrou no apego pelo senhor e pela familia d'este, assim como pelo sólo que veio habitar, a força necessaria para supportar a dura crueldade dos occidentaes, ao passo que os indios morreram ou emigraram, quando os brancos procuraram redusil-os ao captiveiro. Sendo identico o estado mental das duas raças inferiores, sendo ambas igualmente fetichistas, as indicadas circumstancias tornaram todavia mais continuo e mais intimo o contacto do negro com o branco, d'onde resultou para aquelle uma assimilação mais completa do que a que soffreu o indigena.

Determinada assim a theoria dos fetichistas negros e amarellos, cuja definitiva e completa assimilação á civilisação occidental constitue o destino effectivo da Patria Brasileira, examinemos o conjuncto d'aquella civilisação, conforme nos propusemos ao traçar a formula que nos serve de these. Da exposição da evolução da republica occidental resultará a justa apreciação do caracter amplo e geral da lucta hollandeza, em que realmente se empenharam: d'um lado, o catholicismo e a dictadura monarchica; d'outro o protestantismo e a igualdade democratica em fornecer os elementos sociaes da nova Patria. Outrosim, ficará a theoria sociologica da Hollanda e da Hespanha indicada por modo que, permittindo que exultemos com os fructos da victoria dos nossos avós, não nos leve á condemnação cega e radical dos seus competidores, cujos serviços geraes á civilisação do occidente, embora hajam sido de caracter eminentemente critico, nem por isso deixaram, attenta a sua necessidade, de ser benemeritos.

(*Continuar-se-ha.*)

(4) O leitor, pelas duas citações que seguem, ajuize da exactidão do que affirmamos.

Tacito (Vida de C. J. Agricola, XI) escreve: « Eram indigenas ou estranhos os primeiros habitantes da Bretanha? E' o que se torna difficil saber nessas barbaras regiões. O exterior do corpo varia segundo os differentes bandos ou nações: dahi conjecturas. Os cabellos ruivos dos caledonios, o agigantado dos seus membros, attestam uma origem germanica. A tez escura, os cabellos geralmente encarapinhados dos Silurios e a posição delles defronte da Hespanha, fazem acreditar que, em tempos remotos, uma colonia de Iberos occupou esses lugares. Os mais proximos das Gallias parecem-se aos gaulezes, ou porque hajam conservado o molde originario, ou porque, nessas regiões parallelamente oppostas, a *influencia do céo actue na forma do corpo* .. »

Brito Freire (Guerra Brasilica, liv. 1º, pag. 21—2 diz claramente: « Vivendo em igual distancia do mesmo parallelos aquelles, e estes habitadores, une são vermelhos, outros negros. Deixando parecer dos que buscam a causa na descendencia de Caim, porque foi do justo Nóe desobediente filho, dizem os professores de filosofia, que « nace da quentura, depois de convertida em natureza. Assim os primeiros homens que da Africa ou na America, degeneraram de brancos, foram pelo curso do tempo queimando-se ao ardor do sol, e adquirindo mais cálido e mais intrinseco temperamento. Ainda que o espaço d'uma vida não era para mudar de todo a côr, a mudou em parte. Vieram depois os filhos destes, em que se transfundiram outros gráos de calor mais intenso. Em os netos outros, e outros mais, em os mais descendentes. Com o que tiveram causa bastante para a differença da côr, conforme o temperamento do clima. Que por ser na Ethiopia mais quente são negros os de Angola, e por ser na America menos cálido, são vermelhos os do Brasil. »

(5) Apud Pierre Laffilte « *Toussaint Louverture*.»

(6) O Sr. Baptista Caetano admitte, no Brasil, quatro typos distinctos: o *bugre* ao sul, o *botocudo*, ao centro, o *tapuyo*; ao norte, e o *tupy*, na costa e á margem dos grandes rios do interior.

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 46)

XI

A ceia

« Em quanto se collocava o commandante sobre a cama, pareceu-me que aquelles officiaes me olhavam d'uma maneira estranha e que os seus olhares desconfiados se fitavam pra em mim ora nos floretes que ainda ninguem tinha levantado.

« O proprio moribundo notou taes olhares e não se enganou na sua expressão.

« Estendeu-me a mão desfallecida e murmurou:

« — Não accusem Marçal... elle está innocente... Só o acaso fez...

« Quiz continuar, mas faltaram lhe as forças; —a sua cabeça, erguida um instante, tornou a cahir sobre os travesseiros que se lhe haviam amontoado detraz dos hombros.—Fecharam-se-lhe os olhos, e exhalou-se lhe dos labios um prolongado suspiro...

« O commandante desmaiara apenas, mas eu julguei-o morto. — Prostrei-me junto do leito, e, occultando o rosto nos cobertores ensanguentados, soltei gemidos tão afflictivos, tão desesperadores, que todos os assistentes, mesmo aquelles que não conheciam o conde Raul, não poderam suster as lagrimas.

« Chegaram dous medicos e d'alli a pouco o cirurgião-mór do nosso regimento.

« Examinaram a ferida e abanaram a cabeça, com esse ar sinistro que é a sentença de morte de um ferido.

« Comprehendendo que o commandante vivia ainda, animara-me um vislumbre de esperança. A physionomia dos medicos ferio-me como um raio.

« — Está então perdido?... completamente perdido?—balbuciei entre os meus soluços.

« — Completamente,— respondeu me o cirurgião mór,—poderá ainda viver durante algumas horas...—talvez até amanhã,—mas, para o salvar, seria preciso um milagre que considero impossivel...—Ah! tenente, a sua estocada foi bem infeliz!—Como diabo fez o senhor isto?—Pobre commandante! ..—um homem tão digno e um um official tão perfeito.

« Ainda que convencidos de que esperança alguma era permittida, os medicos prestaram ao moribundo soccorros immediatos e intelligentes.—Foi rapido o effeito d'esta medicação.

« O conde recobrou o conhecimento e abrio os olhos.—Vio-me ao pé da cama e sorrio-se.

« — Ah!... é o doutor!... — disse elle depois ao cirurgião-mór,—então estão as contas feitas, não é asssim?

« — Não... respondeu vivamente o cirurgião;—sem duvida a ferida é grave, mas havemos de curar-lh'a.

« — Crê isso?

« — De certo!

« — Sem offensa ao seu talento, que reconheço, duvido que consigam semelhante cura...

« — Pois, commandante, tenho toda a esperança...

« — Affirma-o?

« — Dez vezes por uma

« — Dê me a sua palavra de honra em como é esse o seu pensamento...—*A sua palavra de honra*, entenda-me bem... e acreditai-o-hei.

« — Tenho salvo, na minha vida, mais de um ferido de que se desesperava...—respondeu o cirurgião evasivamente.

« — Bem.—Sei o que queria saber...—Se tenho supremas disposições a fazer, é tempo de occupar-me d'ellas, não é assim?

« O cirurgião abaixou a cabeça sem responder.

« — O seu silencio é eloquente!—murmurou o moribundo sorrindo de novo.—Doutor, preciso escrever...—Rogo-lhe que me faça collocar de maneira que não desarranje o apparelho que me poz na ferida...—Marçal, meu filho, — ajuntou elle voltando-se para mim. — dê me o papel que está sobre a secretária, e traga-me tambem tinteiro e uma penna...

« Obedeci passivamente e sem ter por assim dizer consciencia do que fazia.

« O conde Raul, que duas pessoas amparavam e diante de quem eu apsesentava o tinteiro, traçou com mão tremula as seguintes linhas, as quaes lia em voz alta á proporção que as escrevia:

« Declaro que a minha morte é o resultado, não de uma imprudencia, mas de um accidente.—Eu esgrimia com o alferes Marçal de Labardés.— O botão do seu florete quebrou-se sem que nem eu nem elle désse por isso. Se este florete se achasse na minha mão, em lugar de se achar na sua, seria elle e não eu que n'este momento estaria moribundo. »

« Assignou,—e dirigindo-se ao coronel, que acabava de entrar,—disse-lhe:

« — Meu coronel, eis uma declaração, em todo o sentido conforme com a verdade, e que tenho a honra de lhe entregar..

« Depois pôz-se de novo a escrever, com a mão cada vez mais fraca e mais lenta, uma extensa carta para a sua joven esposa, que elle amava de todo o coração,—que não devia tornar mais a ver,—e que deixava viuva com um filhinho.

« Que espectaculo para mim!!—para mim, causa unica de todas estas desgraças!!..

« O coronel pegou-me no braço e levou-me para o vão de uma janella.

« — Alferes Marçal,—me disse elle,—sabe que é uma felicidade para si não ter o nosso pobre amigo morrido logo?—Depois da scena do jantar de hoje, scena que se conta já na cidade com todos os commentarios imaginaveis, teria forçosamente que responder a conselho de guerra se o commandante tivesse succumbido sem recobrar o conhecimento, e não sei como nos haveriamos para o não condemnarmos.

« — Meu coronel,—respondi com voz surda,—terme-hia condemnado á morte não é assim?

« — Com toda a certeza.

« — Meu Deus! como isso me seria indifferente!...—Matei o meu amigo...—de que me serve agora o viver?...

« E voltei a ajoelhar junto do leito,—collando os labios sobre a mão esquerda do commandante, que continuava a escrever penosamente com a mão direita.

« Passou o resto do dia,—chegou a noite.—Eu declarara que não sahiria d'aquelle quarto funebre;—fiquei portanto só ao lado do conde Raul, que ardia em febre e delirava.

« O fogão estava acceso.—Sobre a mesa de cabeceira, uma lamparina, encerrada na sua torre de porcelana, projectava a sua claridade sobre o pallido rosto do ferido e sobre os lençóes sujos de grandes nodoas negras... – nodoas de sangue!—No exterior soava o vento em rajadas, e a chuva cahia do alto das goteiras sobre a calçada com um ruido surdo; — dentro do quarto, só se ouvia a respiração do moribundo, desigual, sibilante e assemelhando-se a um estertor de agonia.

« Por instantes,—fosse realidade ou allucinação,—parecia-me que esta respiração cessava inteiramente.—Então levantava-me,—com o coração ferido por inexplicavel angustia, tremendo, banhado n'um suor frio; inclinava-me para a minha victima, e no estremecimento dos labios, reconhecia bem depressa que a vida não abandonara inteiramente aquelle pobre corpo.

« Sobre a manhã, e no momento em que a primeira luz da aurora branqueava as trevas prestes a desapparecerem, sabio o commandante da sua pesada somnolencia.

« Ao seu primeiro movimento levantei-me e fiquei de pé diante d'elle.

« Abrio os olhos.

« — Marçal, — perguntou-me, — está ahi?

« Não me via!! — approximava-se a morte!!

« — Sim, commandante,—balbuciei,—estou aqui... a seu lado... muito proximo...

« — E' ainda noite, não é verdade?

— Sim, commandante.

« — Faltam-me as forças... — Quando for dia, terei deixado de existir...

« — Expulse essas funestas idéas, em nome do céo!

— Funestas como a verdade, meu pobre Marçal...—Não me tem abandonado desde hontem á noite?

« — Não, commandante.

« — Obrigado...—vejo que é bom.—Estimei-o sempre...—estimo-o...—Não se censure pela minha morte... não foi culpa sua... n'isto só andou a fatalidade... Vamos, não chore, escute-me...

— Conservou-se calado durante alguns segundos, depois continuou:

« — Abra a primeira gaveta da minha secretária... a da esquerda...—Achou-a?

— Sim, commandante...

« — Vê uma caixinha chata de marroquim?

« Vejo.

« Pegue n'ella e abra-a...

« — Está aberta...

« — O que contém?

« — Uma medalha,—um retrato,— o seu, commandante...

« — E' isso mesmo.

« — Que devo faver agora?

« — Guardal-o como uma recordação minha; — dou-lh'o... — Quando os seus olhos se fixarem n'elle,—pense no seu velho amigo...

« Suffocavam-me os soluços,—não pude responder.—Cobria a medalha de beijos e de lagrimas...

« O commandante ajuntou, passados dous ou tres segundos:

« — Encarrego-o de deitar o senhor mesmo no correio, em algumas horas, a carta que escrevi hontem á noite á minha pobre mulher...—E agora... agora... estão contados os meus minutos...— Basta de pensar em cousas da terra...— Acorde alguem da casa, e que me vão buscar um padre.

« Obedeci logo.

« Que ajuntarei mais a esta triste narração?—Antes de terem decorrido duas horas,—antes que o pallido sol de inverno tivesse penetrado as nevoas do horisonte, tinham-se fechado para sempre os olhos do commandante,—o seu leal coração cessara de bater,—a sua nobre alma deixara a terra para subir ao céo!!

« — Ah! eu bem o dissera na vespera!!—Um só acabava de pagar por todos!! »

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.